

Ministério dos Transportes
Secretaria de Fomento para as Ações de Transportes
Prestação de Contas Ordinária Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2012





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Prestação de Contas Ordinária Anual
Relatório de Gestão do Exercício de 2012

O presente relatório de gestão, do exercício de 2012, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinária anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado em observância à Instrução Normativa - TCU nº 63/2010, Decisão Normativa - TCU nº 119/2012, Portaria TCU nº 150/2012 e Portaria CGU nº 2.546/2010, descreve as atividades da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes (SFAT-MT), órgão finalístico do Ministério dos Transportes.

- Consolidando as informações sobre o Departamento da Marinha Mercante (DMM) e sobre a gestão do Fundo da Marinha Mercante (FMM).

Brasília, março de 2013.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Lista de Abreviações e Siglas

AFRMM	Adicional de Frete para Renovação da Marinha Mercante
ANTAQ	Agência Nacional de Transportes Aquaviários
BNDDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CATMAT	Catálogo de Materiais
CDFMM	Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante
CE	Conhecimento de Embarque
CE Mercante	Conhecimento de Embarque gerado pelo Sistema Mercante
CEAM	Companhia Energética do Amazonas
CGISG	Comitê Gestor Interministerial da Subvenção ao Prêmio do Seguro-Garantia
CGMI	Coordenação Geral de Modernização e Informática
CGRH/MT	Coordenação Geral de Recursos Humanos
CGTI/MT	Comitê Gestor de Tecnologia de Informação do Ministério dos Transportes
CGU	Controladoria Geral da União
CNAE	Classificação Nacional de Atividades
CNPQ	Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
COAAD	Coordenação de Atividades Administrativas
CONFAZ	Conselho Nacional de Política Fazendária
CONJUR	Consultoria Jurídica
CP	Consulta Prévia
CRC	Conselho Regional de Contabilidade
CTAC	Conhecimento de Transporte Aquaviário
DAU	Dívida Ativa da União
DMM	Departamento da Marinha Mercante
DI	Declaração de Importação
DIAAC	Divisão de Análise e Acompanhamento
DICAR	Divisão de Controle de Arrecadação
DICON	Divisão de Controle e Normas
DIESP	Divisão de Estudos e Planejamento
DIPFI	Divisão de Programação Financeira
DISUT	Divisão de Suporte Tecnológico
EAP	Estrutura Analítica de Projetos
FCT	Função Comissionada Técnica
FMM	Fundo da Marinha Mercante
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial
ISO	International Organization for Standardization
LPG	Gases de Petróleo Liquefeito
MT	Ministério dos Transportes
NCM	Nomenclatura Comum do Mercosul
OB	Ordem Bancária
OCI	Órgão de Controle Interno
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PIB	Produto Interno Bruto



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

PLOA	Projeto de Lei Orçamentária Anual
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PPA	Plano Plurianual
PSI	Política de Segurança da Informação
PSV	Platform Supply Vessel
QTD	Quantidade
RFB	Receita Federal do Brasil
RIP	Registro Imobiliário Patrimonial
RMB	Relatório de Movimentação de Bens
RP	Relações Públicas
S.A.	Sociedade Anônima
SEACO	Serviço de Acompanhamento de Contratos
SEAP	Secretaria Especial de Aquicultura e Pesca
SEAPF	Serviço de Análise de Pedidos de Financiamento
SEATO	Serviço de Atendimento Operacional
SECEX	Serviço de Comércio Exterior
SECON	Serviço de Compras e Contratos
SEEFI	Serviço de Execução Financeira
SEELE	Serviço de Estudos e legislação
SEQUA	Serviço de Qualidade e Produtividade
SERARR	Serviço de Arrecadação
SERPRO	Serviço Federal de Processamento de Dados
SFAT	Secretaria de Fomento para Ações de Transportes
SIAFI	Sistema de Administração Financeira
SIASG	Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SICAP	Sistema de Cadastro e Prestação de Contas
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SINAVAL	Sindicato Nacional da Indústria da Construção e Reparação Naval e Offshore
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SISCOMEX	Sistema Integrado de Comércio Exterior
SOF	Secretaria de Orçamento e Finanças
SPIUNET	Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU	Secretaria do Patrimônio da União
SRRE	Serviço de Rateio e Ressarcimento
SRTR	Serviço de Restituição e Transferência
TCU	Tribunal de Contas da União
TI	Tecnologia da Informação
TRE	Tribunal Regional Eleitoral
TSE	Tribunal Superior Eleitoral
TUM	Taxa de Utilização do Sistema Mercante
UG	Unidade Gestora
UJ	Unidade Jurisdicionada
UO	Unidade orçamentária



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Lista de Quadros, Tabelas e Gráficos

QUADRO A.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO	14
Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ	31
Quadro A.4.1 – Programa de Governo constante do ppa – Temático.....	33
Quadro A.4.2 – objetivos de programa temático de responsabilidade da uj	34
Quadro A.4.3 – iniciativas de programa temático de responsabilidade da uj	34
Quadro A.4.4 – ações vinculadas a programa temático de responsabilidade da uj.....	35
Quadro A.4.5 – Programa de Governo constante do ppa – de Gestão e Manutenção	36
Quadro A.4.6 – ações vinculadas a programa de gestão, manutenção e serviços de responsabilidade da uj	36
Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da uj	47
Quadro A.4.8 – Programação de Despesas Correntes.....	47
Quadro A.4.9 – Programação de Despesas de Capital	48
Quadro A.4.10 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência.....	48
Quadro A.4.12 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários.....	51
Quadro A.4.13 – Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – créditos originários	52
Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	55
Quadro A.5.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores	58
Quadro A.5.3 – Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência.....	59
Quadro A.5.4 – Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	60
Quadro A.5.8 – Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos (SF)	61
QUADRO A.5.13 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ - DMM	63
QUADRO A.5.13 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ - SFAT.....	68
QUADRO A.5.14 - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA	69
Quadro A.5.15 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Físicas.....	70
Quadro A.5.16 - Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoas Jurídicas.....	71
Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12 - sfat.....	76
QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 - DMM.....	76
Quadro A.6.2 – Situações que reduzem a força de trabalho da UJ – Situação em 31/12 – sfat	77



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro) - sfat	78
QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO) - DMM.....	78
Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12 - sfat.....	79
Quadro A.6.4 – Quantidade de servidores da UJ por faixa etária – Situação apurada em 31/12 – DMM.....	79
Quadro A.6.5 – Quantidade de servidores da UJ por nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12 - sfat.....	80
Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro – SFAT	81
Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro – DMM	81
Quadro A.6.17 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	83
Quadro A.6.18 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	85
Quadro A.6.19 - Composição do Quadro de Estagiários – DMM	86
QUADRO A.6.19 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS - SFAT	86
Quadro A.7.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União	87
Quadro A.7.2 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros.....	88
Quadro A.7.3 – Discriminação dos Bens Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ.....	89
Quadro A.9.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	91
Quadro A.9.2 – Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água.....	93
Quadro A.10.1 - Cumprimento das deliberações do TCU atendidas no exercício	94
Quadro A.10.2 - Situação das deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	100
Quadro A.10.3 - Relatório de cumprimento das recomendações do OCI.....	100
Quadro A.10.5 – Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR – SFAT	101
Quadro A.10.6 – Modelo de declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV	103
Quadro A.11.1 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada	103



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Quadro A.11.2 - Declaração de que as demonstrações contábeis do exercício Não refletem corretamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.	104
TABELA 1 - Dados Estatísticos do Sistema Mercante.....	109
TABELA 2 – Arrecadação do AFRMM em 2012	109
TABELA 3– Arrecadação e Eventos do AFRMM em 2012	110
GRÁFICO 1 – Arrecadação e Eventos do AFRMM ATÉ 2012.....	110



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Itens da Decisão Normativa TCU nº 119/2012 que não se aplicam à natureza da Unidade Jurisdicionada:

PARTE A, ITEM 3, DO ANEXO II DA DN TCU Nº 119/2012

Item 3.1. Estrutura de Governança: A SFAT faz parte da estrutura do Ministério dos Transportes, órgão pertencente à Administração Direta.

Item 3.3 Remuneração paga a administradores: A SFAT faz parte da estrutura do Ministério dos Transportes, órgão pertencente à Administração Direta.

Item 3.3.1 Política de remuneração dos membros da diretoria estatutária e dos conselhos de administração e fiscal: A SFAT faz parte da estrutura do Ministério dos Transportes, órgão pertencente à Administração Direta.

Item 3.3.2 Demonstrativo da remuneração mensal de membros de conselhos: A SFAT faz parte da estrutura do Ministério dos Transportes, órgão pertencente à Administração Direta.

Item 3.3.3 Demonstrativo sintético da remuneração de membros de diretoria e de conselhos: A SFAT faz parte da estrutura do Ministério dos Transportes, órgão pertencente à Administração Direta.

Item 3.3.4 Demonstrativo da remuneração variável dos administradores: A SFAT faz parte da estrutura do Ministério dos Transportes, órgão pertencente à Administração Direta.

Item 3.4 Sistema de correição: A SFAT faz parte da estrutura do Ministério dos Transportes, órgão pertencente à Administração Direta.

Item 3.5 Cumprimento pela instância de correição da portaria nº 1.043/2007 da CGU: A SFAT faz parte da estrutura do Ministério dos Transportes, órgão pertencente à Administração Direta.

PARTE A, ITEM 4, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

Item 4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação; Há apenas uma unidade gestora, não havendo movimentação entre UG's.

Item 4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação; Há apenas uma unidade gestora, não havendo movimentação entre UG's.

Item 4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação; Há apenas uma unidade gestora, não havendo movimentação entre UG's.

PARTE A, ITEM 5, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

Item 5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse: Os Convênios foram firmados pela União, por intermédio do Ministério dos Transportes e tem por objetivo regular as relações o Ministério e os Agentes Financeiros, visando à adequada aplicação dos recursos do FMM, em conformidade com o disposto no “caput” do artigo 29, da Lei 10.893/2004. Não há portanto transferência de recursos e sim a intermediação das operações de financiamentos.

Item 5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse: Os Convênios foram firmados pela União, por intermédio do Ministério dos Transportes e tem por objetivo regular as relações entre o Ministério e os Agentes Financeiros,



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

visando à adequada aplicação dos recursos do FMM, em conformidade com o disposto no “caput” do artigo 29, da Lei 10.893/2004. Não há portanto transferência de recursos e sim a intermediação das operações de financiamentos.

Item 5.5.4 Beneficiários da Contrapartida da Renúncia Tributária - Pessoas Físicas e Jurídicas: Não se identificaram medidas de compensação ou contrapartida adotadas quando da concessão das renúncias do AFRMM.

Item 5.5.5 Programas Orçamentários Financiados com Contrapartida de Renúncia de Receita Tributária: Não se identificaram medidas de compensação ou contrapartida adotadas quando da concessão das renúncias do AFRMM.

Item 5.5.6 Prestações de Contas de Renúncia de Receitas: Como não há compensação ou contrapartida, não ocorreu prestação de contas de renúncias de AFRMM.

Item 5.5.7 Comunicações à RFB: Como não há compensação ou contrapartida, não ocorreu comunicação à RFB.

Item 5.5.8 Indicadores de Gestão da Renúncia de Receitas: Os valores renunciados não são objeto de gestão do órgão.

Item 5.5.9 Declaração de Situação de Beneficiários de Renúncia Fiscal: Não há compensação ou contrapartida.

Item 5.5.10 Fiscalizações Realizadas pela RFB: Como não há compensação ou contrapartida, não há o que fiscalizar.

Item 5.6. Gestão de Precatórios: “Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada”

Item 5.6.1. Requisições e Precatórios da Administração Direta: “Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada”

Item 5.6.2. Requisições e Precatórios da Administração Indireta: “Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada”

Item 5.6.3. Análise Crítica: “Não se Aplica a Unidade Jurisdicionada”

PARTE A, ITEM 6, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

Item 6.1.3. Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade: Estes itens estarão consolidados nas informações da Secretaria Executiva. Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

Item 6.1.4. Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas: Estes itens estarão consolidados nas informações da Secretaria Executiva. Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

Item 6.1.4.2. Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade: Estes itens estarão consolidados nas informações da Secretaria Executiva. Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

Item 6.1.5. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos: Estes itens estarão consolidados nas informações da Secretaria Executiva. Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

Item 6.1.6. Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos: Estes itens estarão consolidados nas informações da Secretaria Executiva. Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

Item 6.1.7. Informações sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação: Estes itens estarão consolidados nas informações da Secretaria Executiva. Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

Item 6.1.8. Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos: Estes itens estarão consolidados nas informações da Secretaria Executiva. Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

PARTE A, ITEM 7, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

Item 7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros : A UJ não possui frota de veículos e nem contratados de terceiros.

PARTE A, ITEM 8, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

Item 8. Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento:): na SFAT, no DMM e no DECON não existe uma área de TI, sendo esta de responsabilidade da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI do Ministério dos Transportes. Não se aplica.

Item 8.1. Gestão da Tecnologia da Informação (TI): na SFAT, no DMM e no DECON não existe uma área de TI, sendo esta de responsabilidade da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI do Ministério dos Transportes. Não se aplica.

Item 8.2. Análise Crítica: na SFAT, no DMM e no DECON não existe uma área de TI, sendo esta de responsabilidade da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação – CGTI do Ministério dos Transportes. Não se aplica.

PARTE A, ITEM 10, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

Item 10.2 Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna : A SFAT faz parte da estrutura do MT e não possui Unidade de Auditoria Interna.

Item 10.4 Modelo de Declaração de Atualização de Dados no Siasg e Siconv : A SFAT faz parte da estrutura do MT e não atualiza dados no SIASG ou SICONV.

Item 10.4.1 Modelo da Declaração de Atualização de Dados no Siasg e Siconv: A SFAT faz parte da estrutura do MT e não atualiza dados no SIASG ou SICONV.

PARTE A, ITEM 11, DO ANEXO II DA DN TCU N.º 119, DE 18/1/2012

Item 11.3. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Previstas na Lei nº 4.320/1964 e pela NBC T 16.6 Aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008: A SFAT é órgão da administração direta. Não se aplica.

Item 11.4. Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas Exigidas pela Lei nº 6.404/1976: A SFAT é órgão da administração direta. Não se aplica.

Item 11.5 Composição Acionária Das Empresas Estatais: A SFAT é órgão da administração direta. Não se aplica.

Item 11.5.1 Composição Acionária Do Capital Social Como Investida: A SFAT é órgão da administração direta. Não se aplica.

Item 11.5.2 Composição Acionária Da Uj Como Investidora: A SFAT é órgão da administração direta. Não se aplica.

Item 11.6 Parecer Da Auditoria Independente: A SFAT é órgão da administração direta. Não se aplica.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	14
1.1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	14
1.2. FINALIDADE E COMPETÊNCIAS INSTITUCIONAIS DA UNIDADE	15
1.3. ORGANOGRAMA FUNCIONAL	16
1.4. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS	18
1.5. MACROPROCESSOS DE APOIO	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
1.6. PRINCIPAIS PARCEIROS	20
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES	20
2.1. PLANEJAMENTO DAS AÇÕES DA UNIDADE JURISDICIONADA	20
2.2. ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO FRENTE AOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	20
2.3. EXECUÇÃO DO PLANO DE METAS OU DE AÇÕES	20
3. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	21
3.2. AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES INTERNOS	31
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	33
4.1. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DO PPA DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE	33
4.1.1. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE	33
4.1.2. INFORMAÇÕES SOBRE OBJETIVOS VINCULADOS A PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE	34
4.1.3. INFORMAÇÕES SOBRE INICIATIVAS VINCULADAS A PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE	34
4.1.4. INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES DE PROGRAMAS TEMÁTICOS DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE	35
4.1.5. INFORMAÇÕES SOBRE PROGRAMAS DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO DE RESPONSABILIDADE DA UNIDADE	36
4.2. INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA DESPESA	47
4.2.1. IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UNIDADE	47
4.2.2. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS	47
4.2.2.1. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES	47
4.2.2.2. PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL	48
4.2.2.3. RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA	48
4.2.2.4. ANÁLISE CRÍTICA	49
4.2.3. MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITOS INTERNA E EXTERNA	49
4.2.4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	51
4.2.4.1. EXECUÇÃO DA DESPESA COM CRÉDITOS ORIGINÁRIOS	51
4.2.4.1.1. DESPESAS TOTAIS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS	51
4.2.4.1.2. DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS	52



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

4.2.4.2.3. ANÁLISE CRÍTICA	53
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	55
5.1. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS	55
5.1.1. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	55
5.1.2. ANÁLISE CRÍTICA	57
5.2. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	58
5.2.1. PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....	58
5.2.2. ANÁLISE CRÍTICA	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.
5.3. TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS	59
5.3.1. RELAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA VIGENTES NO EXERCÍCIO	59
5.3.2. QUANTIDADE DE INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS CELEBRADOS E VALORES REPASSADOS NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS.....	60
5.3.6. ANÁLISE CRÍTICA	60
5.4. SUPRIMENTO DE FUNDOS	61
5.4.1. DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....	61
5.4.1.1. SUPRIMENTO DE FUNDOS – VISÃO GERAL.....	61
5.4.1.3. SUPRIMENTO DE FUNDOS – CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (CPGF).....	61
5.4.1.4. UTILIZAÇÃO DA CONTA TIPO “B” E DO CARTÃO CRÉDITO CORPORATIVO PELA UNIDADE.....	61
5.4.1.5. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS.....	62
5.4.1.6. ANÁLISE CRÍTICA	62
5.5. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB A GESTÃO DA UNIDADE	63
5.5.1. RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UNIDADE	63
5.5.2. VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA	69
5.5.3. CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOA JURÍDICA E FÍSICA	69
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	76
6.1. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS.....	76
6.1.1. DEMONSTRAÇÃO DE FORÇA DE TRABALHO À DISPOSIÇÃO DA UNIDADE	76
6.1.1.1. SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO EFETIVA DA UNIDADE	77
6.1.2. QUALIFICAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	78
6.1.2.1. QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE SEGUNDO A IDADE.....	79
6.1.2.2. QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA UNIDADE SEGUNDO A ESCOLARIDADE	80
6.1.4.1. CLASSIFICAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS DA UNIDADE SEGUNDO O REGIME DE PROVENTOS E DE APOSENTADORIA.....	81
6.2.4. INFORMAÇÕES SOBRE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA PELA UNIDADE	83
6.2.5. INFORMAÇÕES SOBRE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA ATIVIDADES NÃO ABRANGIDAS PELO PLANO DE CARGOS DO ÓRGÃO	85
6.2.6. COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS	86



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	87
7.2. GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	87
7.2.1. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL	87
7.2.2. DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS	88
7.2.3. DISCRIMINAÇÃO DE BENS IMÓVEIS SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE	89
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	91
9.1. GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS	91
9.2. CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA.....	93
10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	94
10.1. DELIBERAÇÕES DO TCU E DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO.....	94
10.1.1. DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	94
10.1.2. DELIBERAÇÕES DO TCU PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	100
10.1.3. RECOMENDAÇÕES DO OCI ATENDIDAS NO EXERCÍCIO	100
10.1.4. RECOMENDAÇÕES DO OCI PENDENTES DE ATENDIMENTO AO FINAL DO EXERCÍCIO	101
10.3. DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730/93:	101
10.3.1. SITUAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES IMPOSTAS PELA LEI 8.730/93	101
10.4. MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	103
10.4.1. MODELO DA DECLARAÇÃO DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV	103
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	103
11.2.1. DECLARAÇÃO PLENA	103
11.2.2. DECLARAÇÃO COM RESSALVA	104
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO.....	105
12.1. OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE	ERRO! INDICADOR NÃO DEFINIDO.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Apresentação

1. Identificação e Atributos das Unidades cujas Gestões compõem o Relatório

1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.1.2 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ – RELATÓRIO DE GESTÃO CONSOLIDADO

Poder e Órgão de Vinculação				
Poder: Executivo				
Órgão de Vinculação: Ministério dos Transportes				Código SIORG: 002846
Identificação da Unidade Jurisdicionada Consolidadora				
Denominação Completa: Secretaria de Fomento para Ações de Transportes				
Denominação Abreviada: SFAT				
Código SIORG: 74710		Código LOA: 39000		Código SIAFI: 390042
Situação: Ativa				
Natureza Jurídica: Órgão da Administração Direta			CNPJ: 37.115.342/0001-67	
Principal Atividade: Transportes				Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:		(061)2029-7739	(061)2029-7737	(061)2029-7687
Endereço Eletrônico: sfat@transportes.gov.br				
Página na Internet: http://www.transportes.gov.br				
Endereço Postal: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Ala Oeste, Sala 211 – CEP: 70.004-900				
Identificação das Unidades Jurisdicionadas Consolidadas				
Nome	CNPJ	Código SIAFI	Situação	Código SIORG
Departamento da Marinha Mercante	37.115.342/0029-68	277001	Ativa	074723
Fundo da Marinha Mercante	-	277001	Ativa	074723
Normas Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas				
Lei no 10.683, de 28 de maio de 2003, publicada no DOU de 29/05/2003.				
Decreto nº 4.721, de 5 de junho de 2003, publicado no DOU de 06/06/2003; republicado no DOU de 17/06/2003.				
Portaria Nº. 399/2004, de 14/07/2004, publicada no DOU em 15/07/2004.				
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada “Não ocorreu no período”				
Manuais e publicações relacionadas às atividades das Unidades Jurisdicionadas				
Portaria nº 250 de 31 de outubro de 2012, publicada no DOU em 01/11/2012.				
Decreto nº 7.717, de 04 de abril de 2012, publicado no DOU em 05/04/2012.				
Unidades Gestoras e Gestões Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas Consolidadora e Consolidadas				
Unidades Gestoras Relacionadas às Unidades Jurisdicionadas				
Código SIAFI	Nome			
277001	Departamento da Marinha Mercante			
Gestões relacionadas às Unidades Jurisdicionadas				
Código SIAFI	Nome			
00001	Tesouro Nacional			
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões				
Código SIAFI da Unidade Gestora			Código SIAFI da Gestão	
277001			00001	

Comentário: A DN TCU 119/2012, consolida o relatório da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes com as informações sobre o Departamento da Marinha Mercante e a gestão do Fundo da Marinha Mercante, classificando ambas como Unidades Jurisdicionadas. No entanto o Departamento da Marinha Mercante possui somente 01 (uma) Unidade Gestora (277001) com duas Unidades Orçamentárias: 39901 – Fundo da Marinha Mercante – FMM e 74904 – Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

Secretaria de Fomento para Ações de Transportes - SFAT é órgão finalístico pertencente à estrutura do Ministério dos Transportes - MT, ao lado da Secretaria de Gestão dos Programas de Transportes - SEGES e da Secretaria de Política Nacional de Transportes - SPNT.

A SFAT tem por finalidade primordial o fomento às ações de transportes e possui as seguintes competências: participar da elaboração e supervisionar a implantação das políticas e diretrizes para a captação de recursos para o setor de transportes; prospectar e desenvolver fontes de financiamento para o setor de transportes; coordenar, supervisionar e auxiliar a execução das atividades relacionadas com o Sistema Federal de Financiamentos Internacionais no âmbito do Ministério; articular as políticas de fomento com as diferentes modalidades de investimento do setor de transportes; participar da elaboração e supervisionar a implementação das políticas e diretrizes para o desenvolvimento da marinha mercante e da indústria naval; participar da formulação da política de aplicação dos recursos do Fundo da Marinha Mercante - FMM; supervisionar a execução das receitas vinculadas ao FMM e dos financiamentos concedidos para o setor de transportes; implantar e supervisionar a política e diretrizes de concessão no setor de transportes; estabelecer as diretrizes para a elaboração dos planos de outorga e propostas tarifárias; avaliar os planos de outorgas e instrumentos de delegação de infraestrutura de transportes para aprovação do Ministro; e coordenar e supervisionar as atividades inerentes à concessão, autorização e permissão de exploração da infraestrutura e de prestação de serviços de transportes.

Em virtude da necessidade de adequação às novas orientações do Governo, ditadas pelo Decreto nº 7.429, de 17 de janeiro de 2011, modificado pelo Decreto nº 7.449, de 11 de março de 2011, bem como orientações recebidas em reuniões ministeriais, o Ministério dos Transportes, por meio do Aviso nº 042/2011/GM/MT, de 25 de abril de 2011, encaminhou proposta de alteração de sua estrutura regimental e do quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas.

A Medida Provisória nº 545, de 29 de setembro de 2011 transferiu atividades relacionadas ao Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM) para a Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda. Adicionalmente a Portaria MT nº 302 de 31 de outubro de 2011, transferiu a sede do DMM para Brasília, como forma de aproximá-lo do locus da tomada de decisões sobre as diretrizes das políticas de fomento, sanando a dificuldade do distanciamento físico entre o Gabinete da SFAT e o DMM.

Visando corrigir as distorções existentes entre as competências vigentes e o disposto no Decreto nº 4.721, de 2003, o MT por meio do Aviso nº 165/2011/GM/MT, de 28 de outubro de 2011 submeteu proposta de nova estrutura à apreciação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Alguns dos fatores que levaram à necessidade de alteração da estrutura são: o incremento das tarefas do Ministério em razão da execução das obras e serviços do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC; a necessidade do desenvolvimento de uma política economicamente ativa na Marinha Mercante; e o fortalecimento das atividades de outorga, face à política governamental de incrementar a concessão de obras e serviços públicos, em todos os modais.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

1.3 Organograma Funcional

Após a edição do Decreto nº 7.717, de 04 de abril de 2012 que alterou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério dos Transportes Secretaria de Fomento para as Ações de Transportes – SFAT passou a ter a seguinte estrutura:

- 1. Coordenação-Geral de Programação e Captação para o Desenvolvimento de Transportes – CGCAP*
- 2. Departamento da Marinha Mercante*
- 3. Departamento de Concessões*

A Portaria MT nº 250 que aprovou o regimento interno dos órgãos do Ministério dos Transportes definiu as competências de cada área da SFAT, a saber:

1.Coordenação-Geral de Programação e Captação para o Desenvolvimento de Transportes – CGCAP

À CGCAP compete coordenar, acompanhar e supervisionar o estudo, a análise, a identificação e a viabilização de fontes de financiamentos para o setor transportes; coordenar e supervisionar a programação financeira de ações de fomento afetas à SFAT; coordenar e supervisionar as atividades relacionadas aos contratos de financiamentos internacionais no âmbito do Ministério; assistir o Secretário de Fomento no trato de assuntos que envolvam o desenvolvimento do setor de transportes; coordenar o mapeamento dos agentes atuantes no setor de transportes; disponibilizar informações sobre oportunidades de investimentos e políticas públicas de fomento no setor de transportes; propor mecanismos de fomento à cadeia produtiva de transportes; analisar os projetos de investimentos na área de infraestrutura de transportes, com emissão de debêntures incentivadas, nos termos da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011; analisar proposta de potenciais investidores no âmbito do Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI; propor soluções e alternativas para o atendimento das demandas dos investidores no setor de transportes; e assistir o Secretário de Fomento na participação de Conselhos e Comitês que tratem do fomento ao setor de transportes, incluindo o Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.

2. Departamento da Marinha Mercante – DMM;

Ao Departamento da Marinha Mercante compete promover estudos técnicos e econômicos sobre a marinha mercante e a indústria naval; auxiliar na prospecção e desenvolvimento de fontes de recursos para o fomento da marinha mercante e da indústria naval; subsidiar a Secretaria de Fomento para as Ações de Transporte na implantação e supervisão da política de aplicação dos recursos do FMM; monitorar a liberação ou recebimento de recursos junto aos agentes financeiros, relativos aos contratos de financiamento do FMM; monitorar a execução de convênios, firmados com agentes financeiros do FMM; supervisionar a execução orçamentária, financeira e física dos recursos no âmbito do FMM; prover assistência técnica e administrativa ao Conselho Diretor do



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Fundo da Marinha Mercante - CDFMM; analisar e emitir parecer técnico sobre projetos a serem desenvolvidos e implantados com recursos do FMM; acompanhar a arrecadação e a aplicação do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM e das demais receitas do FMM; e monitorar e avaliar os projetos financiados pelo FMM.

3. Departamento de Concessões

Ao Departamento de Concessões compete promover estudos técnicos e econômicos sobre concessões no setor de transportes; auxiliar na prospecção e desenvolvimento de fontes de recursos para o fomento do transporte terrestre e aquaviário; subsidiar a Secretaria Fomento para as Ações de Transporte na implantação e supervisão da política de concessões do setor de transportes; analisar e submeter à Secretaria Fomento para as Ações de Transporte os planos de outorgas encaminhados pelas agências reguladoras; analisar e submeter à Secretaria os instrumentos de delegação de infraestrutura de transportes encaminhados pelos Estados; monitorar as atividades inerentes à concessão de exploração e de prestação de serviços de transportes; analisar, desenvolver e avaliar os projetos de concessão, permissão e autorização do setor de transportes; e prospectar oportunidades de concessão em transportes.

O Departamento de Concessões é composto por duas Coordenações: Coordenação-Geral de Estruturação de Projetos – CGEP e Coordenação-Geral de Monitoramento e Avaliação – CGMA.

À CGEP compete coordenar e supervisionar a avaliação técnica e econômica dos projetos de concessão, permissão e autorização dos segmentos da infraestrutura viária e da prestação dos serviços de transportes, bem como de seus planos de outorga; supervisionar os estudos técnicos e econômicos dos projetos de inclusão de obras e encargos em outorgas vigentes; planejar, coordenar, acompanhar e orientar as atividades relacionadas a estudos técnicos e econômicos relativos à definição de tarifas, preços e fretes para o setor de transportes; coordenar, acompanhar e orientar as atividades relacionadas à elaboração dos editais de licitação para concessão e permissão para exploração da infraestrutura e prestação de serviços de transportes; e coordenar a avaliação dos instrumentos de delegação de infraestrutura de transportes encaminhados pelos Estados.

À CGMA compete coordenar o monitoramento e a avaliação das outorgas vigentes no setor de transportes terrestres; coordenar monitoramento e a avaliação das delegações de infraestrutura de transportes para os Estados; e coordenar o monitoramento das tarifas, preços e fretes aplicados nas outorgas vigentes no setor de transportes terrestres.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Investimento em Infraestrutura

Lançado em agosto de 2012, o Programa de Investimentos em Logística – PIL, visa melhorar a infraestrutura de transportes no País e promover a integração entre rodovias e ferrovias, reduzindo custos e aumentando a competitividade.

No que concerne ao modal rodoviário e ferroviário, os principais objetivos são ampliar os investimentos públicos e privados, duplicando os principais eixos rodoviários do País, promovendo a reestruturação do modelo de investimentos em ferrovias e expandindo a capacidade da malha ferroviária. O montante de investimentos em rodovias deve atingir R\$ 42 bilhões, que correspondem à expansão da malha em 7,5 mil km, sendo R\$ 23,5 bilhões nos próximos 5 anos e R\$ 18,5 bilhões no prazo de vinte anos.

No setor ferroviário a previsão é de investimentos de R\$ 91,0 bilhões, totalizando 10 mil km de expansão da malha. Serão aplicados R\$ 56 bilhões nos próximos cinco anos e R\$ 35 bilhões dentro de vinte e cinco anos. Pelo modelo previsto para o setor, o Governo contrata a construção, a manutenção e a operação da ferrovia, compra a capacidade integral de transporte e faz a oferta pública, assegurando o direito de passagem, na busca da modicidade tarifária. A venda de capacidade será feita para usuários que quiserem transportar carga própria, para os operadores ferroviários independentes e para os concessionários de transportes ferroviários. O objetivo desse esforço é o resgate das ferrovias como alternativa logística de transporte e a quebra do monopólio na oferta de serviços ferroviários, além da redução do custo de transporte no País e da diminuição do fluxo do transporte de cargas pelas rodovias.

Fomento à Marinha Mercante e à Indústria Naval

Os principais objetivos do FMM são: dotar a armação brasileira de meios necessários para o escoamento rentável de bens industriais e agrícolas; contribuir para o aumento do Produto Interno Bruto - PIB do país; reduzir o déficit na balança externa de serviços por meio da substituição de navios estrangeiros afretados por embarcações nacionais; gerar emprego e renda nas atividades de Marinha Mercante, de construção e reparação naval e contribuir para o equilíbrio da Matriz Brasileira de transporte de cargas.

A principal fonte de receita do FMM é a Arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, tributo que incide sobre o frete das mercadorias transportadas pelo modo aquaviário e desembarcadas em território brasileiro.

A intensa utilização destes recursos, na forma de financiamento, em condições diferenciadas, tem permitido a renovação da frota nacional, a substituição de embarcações estrangeiras por embarcações nacionais, a ampliação da capacidade instalada da indústria naval e, conseqüentemente, a expansão dos negócios de toda a cadeia produtiva deste setor da economia brasileira.

As ações de fomento à indústria naval brasileira são de fundamental importância para a ampliação da competitividade da economia brasileira. A atual carteira do Fundo da Marinha Mercante (FMM) compõe-se de 427 projetos contratados com os agentes financeiros, no total de R\$ 27,8 bilhões. Estão em construção 99 projetos com valor estimado em R\$ 12,2 bilhões, sendo 91 embarcações e 8 estaleiros. Além de ampliar a capacidade produtiva, viabilizando maior oferta de



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

embarcações, esses estaleiros irão contribuir para a consolidação dos novos polos navais, tais como Rio Grande do Sul e Pernambuco e Bahia.

Os 328 projetos restantes referem-se a 5 estaleiros, 4 diques flutuantes e 319 embarcações — representam investimento de R\$ 15,6 bilhões.

Em 2012 foram entregues 34 embarcações com financiamento de R\$ 2,5 bilhões do FMM para sua fabricação. Os financiamentos para a construção das embarcações entregues e em andamento o FMM resultou em desembolsos do FMM da ordem de R\$ 4,8 bilhões em 2012. Este desempenho tende a se acelerar nos próximos anos, considerando o aumento da capacidade de produção (novos estaleiros), os financiamentos já contratados, bem como as novas prioridades estabelecidas pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, que somaram R\$ 15,8 bilhões, abrangendo 157 projetos, sendo 14 estaleiros e 143 embarcações.

O Programa de Modernização e Expansão da Frota (Promef I e II) concluiu neste ano a construção do petroleiro João Cândido e dos navios de produtos Sérgio Buarque de Holanda e Rômulo Almeida. Estão em construção mais 13 embarcações. Por meio do Promef foi também iniciada a construção do primeiro dos 20 comboios hidroviários previstos para o transporte de etanol ao longo do Rio Tietê.

Fomento aos Investimentos no setor Transportes

Em 2012 dois projetos foram enquadrados pelo Ministério dos Transportes como passíveis para habilitação perante a Receita Federal do Brasil para o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (REIDI), instituído pela Lei nº 11.488: Construção do trecho Leste do Anel Rodoviário no estado de São Paulo e o Complexo Viário e Logístico de Suape – Express Way no Estado de Pernambuco.

O enquadramento do projeto pelo Ministério dos Transportes e posterior habilitação da empresa perante à Receita Federal do Brasil permite a suspensão da incidência das Contribuições para PIS e COFINS sobre as aquisições de máquinas, aparelhos, instrumentos e equipamentos novos, prestação de serviços e materiais de construção para utilização ou incorporação em obras de infraestrutura destinadas ao ativo imobilizado de pessoa jurídica habilitada.

A Lei nº 12.431, de 2011 instituiu incentivo fiscal para o financiamento de investimentos em infraestrutura junto ao setor privado, em especial nas áreas de transportes e logística, como objetivo de promover o financiamento privado aos investimentos de infraestrutura, reduzir os custos de captação de recursos a prazos mais longos, e contribuir para o desenvolvimento do mercado de títulos privados ainda incipiente no Brasil. O incentivo consiste na isenção ou redução do Imposto de Renda sobre os rendimentos auferidos na aquisição por pessoas físicas e jurídicas de debêntures emitidas para por empresas privadas para financiar investimentos de infraestrutura.

Em 2012 foram enquadrados pelo Ministério dos Transportes seis projetos de investimentos no montante de R\$ 8,6 bilhões, com proposta de emissões de debêntures pelas empresas no valor de R\$ 2,3 bilhões. Quatro dos seis projetos são do setor rodoviário e dois do setor ferroviário. Dentre os projetos aprovados, três empresas realizaram a emissão de debêntures ainda em 2012 com as quais captaram R\$ 675 milhões junto ao mercado de capitais. Estas emissões permitem o financiamento privado do programa de investimento em infraestrutura logística cumprindo assim os objetivos do Governo Federal que levaram à criação desse incentivo.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

1.6 Principais Parceiros

No exercício de suas competências a Secretaria de Fomento interage institucionalmente com as demais secretárias e unidades do MT, como ANTT, EPL, VALEC, DNIT, Assessoria Parlamentar e de Comunicações bem como às outros Ministérios como Ministério da Fazenda, Planejamento e Orçamento e Gestão, Casa Civil. Externamente a Secretaria presta atendimento a interessados nos projetos de infraestrutura de transportes, nas áreas de concessões, marinha mercante, investidores de mercado de capitais, instituições financeiras, com o objetivo de garantir que os objetivos governamentais sejam realizados.

2. Planejamento Estratégico, Plano de Metas e de Ações

2.1. Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

Durante o exercício de 2012, no âmbito do trabalho realizado pelo Ministério dos Transportes de promover melhorias das práticas e planejamento estratégico, a SFAT elaborou o planejamento de suas atividades que serão necessárias para o alcance dos objetivos estratégicos do Ministério no próximo triênio.

2.2. Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos

A Secretaria de Fomento para Ações de Transportes participou no ano de 2012, de forma consistente e sistemática, da articulação dentro e fora do Ministério dos Transportes das ações relacionadas com as suas competências, como a busca de oportunidades de investimento pelo setor privado, a identificação de gargalos e proposição de soluções para a melhoria da infraestrutura e da logística de transportes, o desenvolvimento de estudos para aperfeiçoamento dos programas do setor.

Adicionalmente, a Secretaria de Fomento busca promover a política governamental de incentivos aos investimentos em infraestrutura pelo setor privado propiciando informação e propondo ajustes legislativos, normativos e operacionais sobre os incentivos fiscais e creditícios vigentes. .

Melhorias no âmbito do DMM

Com o intuito de subsidiar os membros do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante na análise dos projetos submetidos para priorização, o DMM definiu indicadores, com base no método *Balanced Scorecard*, para três dimensões de análise: projeto, postulante e aderência a políticas e diretrizes governamentais.

A primeira dimensão consiste em três indicadores, concentração de projetos, aderência orçamentária e capacidade econômica, financeira e operacional do estaleiro construtor. A segunda é composta por cinco indicadores: empregos diretos gerados durante a construção, empregos diretos gerados na operação da embarcação, índice de nacionalização, análise de peças processuais e histórico do postulante. Por fim, a dimensão de aderência a políticas e diretrizes governamentais é definida por quatro indicadores: substituição de embarcações estrangeiras, contribuição para o desenvolvimento social, navegação de cabotagem e navegação interior. Ao longo de 2012, foi discutido o processo de cálculo dos indicadores formalizados em 2011. Ainda de forma preliminar 3 indicadores (concentração de projetos, histórico do postulante e aderência orçamentária) integrarão os pareceres das consultas prévias, a partir dos pareceres elaborados para a 22ª Reunião Ordinária do CDFMM.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

a) Monitoramento intensivo, com foco nos proponentes e agentes financeiros.

Com o intuito de aprimorar o monitoramento e obter informações tempestivas a cerca do andamento das etapas de contratação e desembolso, instituiu-se uma sistemática de realização de reuniões com os proponentes e os agentes financeiros a para acompanhar o andamento dos projetos prioritizados, contratados e em execução. Esse monitoramento permite identificar previamente quais projetos apresentam a possibilidade de perder a prioridade, conforme critérios definidos na legislação nacional. Essa previsão resulta em maior controle do recurso do FMM e possibilita a elaboração de um fluxo de caixa melhor definido.

b) Proposição de normativos para fomento à construção naval

No ano de 2012, buscando estimular o desenvolvimento da construção naval, o DMM propôs normativos de interesse ao setor. Nessa linha, destaca-se a alteração na Portaria 253, que aprova os procedimentos e regras para a concessão de prioridade pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante e a liberação de recursos financeiros do Fundo da Marinha Mercante durante a execução dos projetos aprovados.

No referido normativo, por sugestão do DMM, foram incorporadas exigências mais rígidas para contratação e início da construção de projetos, sob pena da perda da prioridade. Tal medida, associada à realização de reuniões periódicas incentiva a submissão de projetos já com elevado grau de maturidade. Também foram inseridas condições que penalizam a empresa que no prazo de 360 dias da obtenção da prioridade não conclua a contratação, salvo quando justificado pelo agente financeiro. Essas medidas contribuíram para evitar que projetos já prioritizados e não implementados sejam submetidos por várias vezes à aprovação do Conselho Diretor do FMM e para a melhor alocação dos recursos do Fundo em projetos em fase de implementação. Como resultado observou-se o aumento no montante de contratações.

2.3. Execução do Plano de Metas ou de Ações

A seguir destacam-se os programas e ações da SFAT executados durante o exercício de 2012 e terão prosseguimento nos anos seguintes por visarem cumprir suas competências e contribuir com os objetivos do Ministério dos Transportes.

Na CGCAP vale destacar, entre as várias atividades desenvolvidas no exercício de 2012, as seguintes:

- a) Acompanhamento da execução do Programa de Redução de Custos Logísticos – PREMEF (*SWAp transportes*), objeto de Contrato de Empréstimo no valor de US\$ 501,25 milhões, firmado entre a União e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD. Encontra-se em execução pela Secretaria de Política Nacional de Transportes deste Ministério o Plano Hidroviário Estratégico - PHE, com previsão de conclusão para maio de 2013.
- b) Apoio à SPNT na realização da Oficina Internacional Aspectos de Governança no Setor de Transportes, realizada em maio de 2012, que foi financiada com recursos do PREMEF.
- c) Assessoramento ao MT para a modelagem de operação de crédito a ser contratada junto ao Banco Internacional para a Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD para implantação do



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Projeto de Desenvolvimento Institucional e Tecnológico em Transportes – PDITT, que envolve os executores do setor de transportes: MT, incluindo ANTT, DNIT, VALEC e EPL bem como Secretaria de Aviação Civil e Secretaria de Portos.

- d) Análise e encaminhamento do Termo de Cooperação que regulará as relações entre a ANTT e este Ministério no âmbito do Acordo de Empréstimo entre a União e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, destinado ao “Programa de Apoio ao Fortalecimento Institucional da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT”, no valor de US\$ 83,5 milhões, o qual inclui, dentre seus objetivos, o fortalecimento institucional da Agência para monitorar parâmetros da gestão socioambiental para concessão de projetos ferroviários, e em particular, os estudos que permitam obter a licença ambiental do Trem de Alta Velocidade – TAV. Solicitação ao BID de prorrogação do prazo para continuidade da tramitação na esfera do governo brasileiro visando à assinatura do Contrato de Empréstimo.
- e) Participação nas reuniões do Grupo de Apoio Permanente – GAP e do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, como representantes do Ministério dos Transportes;
- f) Prestação de informações e esclarecimentos sobre os incentivos disponíveis (REIDI, REB, REPORTE, Debêntures de Infraestrutura), financiamentos disponibilizados para o setor de transportes e análise de propostas de enquadramento no REIDI e Debêntures de Infraestrutura.

Marinha Mercante

No âmbito do DMM, o Programa de Expansão e Modernização da Marinha Mercante, incluído no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC vem sendo fortalecido nos últimos anos. Com relevante atuação do Departamento da Marinha Mercante - DMM, o Programa está alinhado com uma das diretrizes de atuação do Ministério dos Transportes que consiste na ampliação do uso do modal aquaviário.

O DMM tem pautado sua atuação no sentido de reduzir a evasão de divisas pelos afretamentos de embarcações estrangeiras e a redução dos custos operacionais dos fretes praticados por esta forma de transporte, aumentar a quantidade e melhorar a idade média da frota e melhorar a posição do modal aquaviário na matriz de transportes e recuperar a posição do Brasil no ranking de grandes produtores navais.

Somente no âmbito do Programa de Aceleração de Investimentos – PAC, já foram entregues, desde 2003, 252 embarcações e 3 estaleiros. Além disso, no final de 2012, 91 embarcações e 8 estaleiros estavam em construção e mais 311 embarcações e 9 estaleiros estavam contratados. Esses números reforçam o crescimento do setor para os próximos anos.

Concessões Rodoviárias

O Departamento de Concessões da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes vêm promovendo o acompanhamento das 14 concessões rodoviárias vigentes, referentes às 1ª e 2ª Etapas do Programa de Concessões de Rodovias Federais que totalizam 4.763,8 km.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Em sua 3ª Etapa, o Programa está dividido em Fase I, II e III, numa extensão total de 8039,8 km.

A Fase I, composta pelos trechos BR-040/DF/GO/MG e BR-116/MG, perfaz um total de 1.735,5 km. Com relação a essa fase foram realizadas as seguintes atividades pelo DECON em 2012:

- Análise da atualização dos estudos que haviam sido realizados entre 2007 e 2009;
- Análise dos Planos de Outorga encaminhados pela ANTT em outubro;
- Análise das contribuições referentes às Audiências Públicas que ocorreram entre setembro e outubro.

A Fase II é composta pelo trecho BR-101/ES/BA de 475,9 km. O processo licitatório foi finalizado, estando na fase de assinatura do contrato de concessão. Com relação a essa fase foram realizadas as seguintes atividades pelo DECON em 2012:

- Elaboração, juntamente com técnicos do IBAMA e do DNIT, de Minuta de Termo de Compromisso a ser firmado para regularização ambiental da concessão;
- Encaminhamento de informações técnicas à CONJUR/MT como subsídio às ações decorrentes dos trâmites que ocorreram na esfera judicial, referentes à decisão liminar que suspendeu a assinatura do contrato de concessão.

A Fase III, é composta por 7 lotes rodoviários, que perfazem um total de 5.810,4 km, a saber: BR-101/BA; BR-262/ES/MG; BR-153/TO/GO; BR-050/GO/MG; BR-163/MT; BR-163/262/267/MS e BR-060/153/262/DF/GO/MG. Com relação a essa fase foram realizadas as seguintes atividades pelo DECON em 2012:

- Concepção da nova fase, incluindo a seleção dos trechos que a integrariam, estabelecimento de premissas a serem consideradas na modelagem e realização de simulações prévias de viabilidade;
- Acompanhamento de todas as fases dos estudos de viabilidade realizados pela EBP – Estruturadora Brasileira de Projetos.
- Levantamento de informações junto ao DNIT referentes aos trechos que serão concedidos.

O DECON realizou ainda as seguintes atividades:

- Prestação de informações a ASCOM/MT sempre que solicitado
- Discussão da revisão da Portaria Interministerial que baliza a regularização ambiental de rodovias (PROFAS), juntamente com a ASSAM/MT
- Análise das alternativas e estudos já realizados para inclusão nos contratos de concessão da 1ª Etapa das obras relativa aos novos traçados da Serra das Araras e da Serra de Petrópolis, da ligação Ponte Rio-Niterói – Linha Vermelha e da adequação dos acessos à Ponte Rio-Niterói em Niterói

Convênios de Delegação da Infraestrutura Rodoviária

Existem 4.288 km de trechos de rodovias federais sob convênio de delegação celebrado entre os Estados e a União, representada pelo Ministério dos Transportes.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

As atividades de gestão pelo DECON consistiram em coordenar o monitoramento e a avaliação das delegações de infraestrutura de transportes formalizadas com os Estados, para fins de concessão.

As ações consistiram em:

- Análise e verificação da consistência das informações fornecidas pelos Estados, na condição de delegatários dos convênios celebrados.
- Observância ao cumprimento de metas físico-financeiras e padrões qualitativos estabelecidos para os serviços programados para serem executados sob a gestão/fiscalização dos estados conveniados.
- Fornecer os subsídios técnicos requeridos pela Consultoria Jurídica do Ministério dos Transportes, para subsidiar a instrução de ações judiciais cujo objeto da demanda esteja em trechos de rodovias federais sob concessão a iniciativa privada ou delegação aos Estados.

Relevamos que para os estados do Paraná e Rio Grande do Sul as atividades foram complementadas através da realização de visitas técnicas de inspeção aos trechos rodoviários federais objeto das delegações.

Concessões Ferroviárias

O Departamento de Concessões da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes vêm promovendo o acompanhamento das 13 concessões ferroviárias vigentes que totalizam 28.575 km. Com relação a estas concessões foram realizadas as seguintes atividades pelo DECON em 2012:

- Elaboração de Relatórios de Acompanhamento das Inspeções Técnicas da ANTT, notadamente nos municípios de Ibaté/SP e São Carlos/SP;
- Acompanhamento das ações institucionais de aprimoramento do setor por parte da ANTT;
- Prestação de informações a CONJUR/MT quando necessário;
- Prestação de informações a ASCOM/MT sempre que solicitado.

Existem também obras sob a responsabilidade de concessionárias que fazem parte do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC. São 05 projetos de expansão da malha: Ferrovia Nova Transnordestina, Ferroanel de São Paulo – tramo Norte, Expansão da Ferronorte (Alto Araguaia-Rondonópolis e Rondonópolis – Cuiabá) e o Trem de Alta Velocidade (Rio de Janeiro - São Paulo – Campinas). Com relação a este programa foram realizadas as seguintes atividades pelo DECON em 2012:

- Monitoramento do processo de implantação, buscando dirimir gargalos e dificuldades de concretização dos cronogramas;
- Participação das Salas de Situação realizadas pela Secretaria do Programa de Aceleração do Crescimento – SEPAC/MP;



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

- Assessoramento técnico e institucional deste Ministério nas tomadas de decisão relativas aos projetos;
- Prestação de informações a ASCOM/MT sempre que solicitado.

Especificamente ao que compete ao Trem de Alta Velocidade, foram realizadas as seguintes atividades pelo DECON em 2012:

- Participação no processo de definição e atualização dos parâmetros técnicos e operacionais necessários ao processo de concessão do TAV;
- Análise do Plano de Outorga encaminhado pela ANTT em novembro;
- Prestação de informações a ASCOM/MT sempre que solicitado.

O Programa de Investimentos em Logística, lançado em agosto de 2012, prevê a concessão de 10.000 km de ferrovias, subdivididas em 12 concessões: Ferroanel de São Paulo (Tramo Norte), Ferroanel de São Paulo (Tramo Sul), acesso ao porto de Santos, Lucas do Rio Verde – Uruaçu, Uruaçu – Corinto – Campos, Rio de Janeiro – Campos – Vitória, Belo Horizonte – Salvador, Salvador – Recife, Estrela D'Oeste – Panorama – Maracaju, Maracaju – Mafra, São Paulo – Mafra – Rio Grande e Açailândia – Vila do Conde. Com relação a este programa foram realizadas as seguintes atividades pelo DECON em 2012:

- Participação na concepção da nova fase, estabelecimento de premissas a serem consideradas na modelagem e realização de simulações prévias de viabilidade;
- Acompanhamento dos estudos de viabilidade realizados pela concessionária VALE e suas contratadas, em conjunto com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Empresa de Planejamento e Logística - EPL.
- Participação na nova modelagem de atuação da empresa VALEC como agente garantidor da compra de capacidade instalada das novas concessões.
- Interface com os diversos entes que atuam na definição do novo modelo de operação ferroviária, como ANTT, EPL, VALEC e STN/MF.
- Prestação de informações a ASCOM/MT sempre que solicitado.

Serviço de Transporte Interestadual e Internacional de Passageiros

No exercício, foi objeto de análise técnica pelo DECON, com posterior trâmite administrativo à setorial jurídica do Ministério dos Transportes os seguintes documentos encaminhados pela ANTT, referenciados aos serviços de transportes de passageiros:

- Plano de Outorga, para fins de delegação, por meio de permissão, dos serviços regulares de Transporte Rodoviário Interestadual de Passageiros.
- Plano de Outorga, para fins de delegação por meio de permissão, dos serviços de Transporte Rodoviário Semiurbano de Passageiros que atendem a região do Distrito Federal e municípios de seu entorno.
- Plano de Outorga, para fins de delegação por meio de permissão, dos serviços de Transporte Rodoviário Semiurbano de Passageiros que atendem aos Estados excetuando-se a região do Distrito Federal e municípios de seu entorno.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

- Plano de Outorga, para fins de delegação por meio de permissão, dos serviços regulares de Transporte Rodoviário Internacional de Passageiros.

2.4. Indicadores

IAI – Índice de aumento de interesse do Mercado

É a relação entre o Valor total anual US\$ 8.165.386,06 das consultas prévias que entraram no DMM no ano (2012) e o Valor total anual US\$ 13.841.678.503,38 das consultas prévias que entraram no DMM no ano anterior (2011).

Este indicador mostra a variação do interesse dos usuários do sistema FMM em obter financiamento junto DMM.

Fórmula: $IAI = (VCPA/VCPU)$

VCPA - Valor total anual (US\$ 8.165.386,06) das consultas prévias no ano de obtenção do índice;

VCPU - Valor total anual (US\$ 13.841.678.503,38) das consultas prévias no ano anterior.

Caso IAI

<1 - retração no interesse (nota 1);

=1 - estabilidade no interesse (nota 3);

>1 - aumento de interesse (nota 5).

Em 2012, verificou-se o crescimento nas solicitações de financiamentos, atingindo 390 (trezentos e noventa) projetos, divididos entre financiamentos para embarcações (370 projetos) e incentivos a construção naval (20 projetos).

Os 370 (trezentos e setenta) projetos para financiamentos de embarcações foram distribuídos entre 282 (duzentos e oitenta dois) projetos de novas embarcações, 12 (doze) financiamentos aos estaleiros para produção das Embarcações, 09 (nove) Suplementações, 66 (sessenta e seis) alterações de projetos e 1 (uma) ampliação.

Para os 20 (vinte) projetos de incentivo à construção naval, foram distribuídos entre 11 (onze) construções de nova planta, 06 (seis) expansões e modernizações de estaleiro e 03 (três) suplementações.

Observando o quadro acima, verifica-se que o indicador apontou retração no interesse do usuário em obter recursos do FMM. No entanto, há de se considerar que o ano de 2011 foi atípico, visto que no ano de 2010 não houve Reunião Ordinária do CDFMM, o que gerou uma grande quantidade de projetos acumulados para 2011. Na prática, comparando o ano de 2012 com 2009 e 2010, observa-se um crescimento superior a 15% e 21%, respectivamente.

IPA – Índice de Prazo de Análise

Este índice mensura o tempo de análise pelos analistas da Coordenação Geral de Projetos na análise das Consultas Prévias que entram no DMM solicitando concessão de prioridade para o financiamento de projetos com recursos do FMM.

Fórmula: $IPA = PEA / (PAD + POA + TMP) = PEA / 67$

PEA: Prazo Médio Efetivo de Análise (prazo médio decorrido deste a data de registro da consulta no DMM e a data da entrega e assinatura do parecer realizado pelo analista)



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

PAD: Prazo de Análise Documental = 7 dias (prazo médio necessário para a análise documental prévia conforme exigências da Portaria nº 253)

POA: Prazo Ótimo de Análise do orçamento do projeto = 30 dias

TMP: Tempo médio de resposta das pendências pelo postulante = 30 dias (considerando as respostas de todos os questionamentos feitos durante a análise da consulta prévia, incluindo documentação exigida pela portaria nº 253, além das pendências levantadas pelo analista durante a análise do orçamento do projeto)

Nomenclatura Básica:

Data de Registro da Consulta - data em que o processo é protocolizado no DMM;

Data de Assinatura do Parecer – data em que o parecer foi finalizado e assinado pelo analista;

Prazo Efetivo de Análise - prazo decorrido entre a data de registro da consulta no DMM e a data de assinatura do parecer realizado pelo analista.

Roteiro de Cálculo:

A seguir, é apresentado o roteiro de cálculo do Desvio do Prazo de Análise - IPA:

O cálculo do Prazo médio Efetivo de Análise – PEA – é obtido a partir da média aritmética dos Prazos Efetivos de Análise, definidos pela diferença entre a data de registro da solicitação de concessão de prioridade no protocolo do DMM e a data da assinatura do parecer pelo analista. A média é feita dividindo-se o total de dias pelo número de consultas prévias que tiveram análise iniciada e concluída em 2011.

Por fim, foi aplicada a fórmula do IPA, dividindo-se o PEA por 67, que é a soma do PAD com o POA e o TMP.

O PAD é estimado em 7 dias, que é o tempo médio necessário para a análise documental prévia conforme exigências da Portaria nº 253.

O POA é estimado em 30 dias.

O TMP é estimado em 30 dias, pois é o tempo médio para que os postulantes atendam às solicitações dos analistas relativas a todos os questionamentos feitos durante a análise da consulta prévia, incluindo documentação exigida pela portaria nº 253 e pendências de comprovação levantadas pelo analista durante a análise do orçamento do projeto.

Portanto, o Índice de Prazo de Análise – IPA é a relação entre o prazo médio efetivo de análise – PEA e o prazo considerado ótimo para a conclusão de uma consulta prévia desde sua entrada no departamento até a conclusão do parecer técnico, passando pela verificação prévia dos documentos legalmente exigidos, e pela análise do orçamento do projeto.

Caso $0 < IPA \leq 1 \rightarrow$ atendeu ao prazo ótimo de análise.

Caso $IPA > 1 \rightarrow$ não atendeu ao prazo ótimo de análise.

Avaliação do DPA:

$0 < IPA \leq 1 \rightarrow$ Nota 5 \rightarrow atendeu ao prazo ótimo de análise.

$1 < IPA \leq 1,3 \rightarrow$ Nota 4

$1,3 < IPA \leq 1,6 \rightarrow$ Nota 3

$1,6 < IPA \leq 1,9 \rightarrow$ Nota 2

$IPA > 1,9 \rightarrow$ Nota 1

Este indicador foi aplicado pela primeira vez no relatório de gestão de 2011, portanto não havia referência com indicador anterior.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

No ano de 2011 o IPA alcançou: IPA – Índice de Prazo de Análise = $121,77 / 67 = 1,82$ (Nota 2), o que poderia implicar uma eventual carência de técnicos ou necessidade de otimizar os processos. A partir do resultado de 2011, os procedimentos foram analisados e verificou-se que o resultado foi fortemente influenciado pela grande quantidade de projetos que deram entrada nesse ano, notadamente em decorrência da não realização de reuniões do CDFMM em 2010. Mesmo assim, os procedimentos foram revisados e padronizados para 2012. Tais modificações apresentaram bom resultado em 2012, de modo que nesse ano o IPA alcançou o valor de 0,72 (48,13/67). Tal resultado mostra que as Consultas Prévias que entraram na Gerência de Projetos atenderam foram atendidas em tempo ideal para análise, não prejudicando a aprovação de projetos.

Arquivo Cálculo do Índice:

IPA – Índice de Prazo de Análise = $48,13 / 67 = 0,72 \rightarrow$ Nota 5 \rightarrow atendeu ao prazo ótimo de análise.

Análise do Resultado Obtido:

O resultado do IPA indica o tempo médio levado para analisar as consultas prévias do ano de 2012. Este resultado depende tanto da eficiência da análise por parte da equipe de analistas da Gerência de Projetos, como também do atendimento do postulante às pendências demandadas pelos analistas durante a análise, bem como outros fatores expostos abaixo.

Ao analisarmos o resultado do IPA, deve-se levar em consideração o nível de dificuldade e as diferenças entre os projetos analisados. Também se deve considerar também que alguns postulantes demoraram mais do que os 30 dias estimados no TMP para responder aos questionamentos feitos pelos analistas do DMM.

No entanto, em 2012, as consultas prévias que ultrapassaram o tempo de análise deveram-se, sobretudo à demora de entrega de documentos pelos postulantes.

Destaca-se aqui que tivemos a perda de 02 analistas de infraestrutura durante o ano, e a perda de 02 técnicos antigos com experiência no setor, sem que houvesse a reposição de novos analistas.

Ainda assim, observa-se que a Gerência de Projetos, visando garantir o bom uso dos recursos do Fundo da Marinha Mercante, atendeu com eficiência as análises das Consultas Prévias, e este desempenho se deveu sobremaneira a melhoria de gestão e qualidade dos serviços prestados pelo DMM.

Responsável pelo cálculo/medição: *Márcia Lúcia Ribeiro Braga - Analista de Infraestrutura Gerência de Projetos*

ICP - Índice de Concentração de Projeto por Analista (ICP)

Este indicador objetiva medir a concentração de projetos por analista da Gerência de Projetos, medindo além da produtividade dos analistas na análise dos pedidos de financiamento, o dimensionamento ideal da equipe de analistas, visando análises de qualidade.

Roteiro de Cálculo:

$$\text{ICP} = \frac{\text{n}^\circ \text{ de análises por tipo de embarcação/estaleiro por consulta}}{\text{n}^\circ \text{ de técnicos envolvidos no processo de análise}}$$



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Avaliação do DPA:

Considerando o PAD Prazo de Análise Documental = 7 dias (prazo médio necessário para a análise documental prévia conforme exigências da Portaria nº 253), POA (Prazo Ótimo de Análise do orçamento do projeto) = 30 dias e o TMP (Tempo médio de resposta das pendências pelo postulante) = 30 dias, temos que cada análise leva idealmente 67 dias para ficar pronta.

Deste modo, por ano, cada analista deveria analisar $360 / 67 = 5,3 = 5$ projetos.

ICP => 5 → Nota 5 → A equipe de analistas foi idealmente dimensionada e eficiente no ano apurado.

$3 \leq \text{ICP} < 5$ → Nota 3 → A equipe de analistas foi insuficientemente dimensionada no ano apurado.

$\text{ICP} < 3$ → Nota 1 → A equipe de analistas foi insuficiente e/ou ineficiente no ano apurado.

Arquivo Cálculo do Índice:

$$\text{ICP} = \frac{58}{15} = 4,83$$

O resultado corresponde à nota 3, mas aproximando-se do número ótimo.

Análise do Resultado Obtido:

Este indicador mensura a quantidade de projetos analisados por analista. De acordo com a definição de prazo ótimo de análise, foi estabelecido 5 projetos por analista por ano. Vale ressaltar que dependendo da complexidade do projeto este índice pode diminuir e lembrar que durante o ano o analista goza de férias.

O ICP de 4,83 projetos por analista indica que a equipe de analistas da Gerência de Projetos está quase alcançando o número ideal de mão de obra para este quesito.

Cabe mencionar que os analistas lotados na Gerência de Projetos não realizam somente esta tarefa durante o ano.

Responsável pelo cálculo/medição: *Márcia Lúcia Ribeiro Braga - Analista de Infraestrutura Gerência de Projetos*

Avaliação Global dos Índices

INDICADOR	PESO	NOTA	PESO x NOTA	NOTAS	AVALIAÇÃO
Eficiência - IPA	3	5	15	5,0	Ótimo
Eficácia do Serviço - ICP	4	5	20	4,59 a 3,5	Bom
$\Sigma(\text{Peso} \times \text{Nota}) / \Sigma$ Peso = $35 / 7 = 5$	-			3,49 a 2,5	Regular
			-	< 2,5	Insuficiente

Fonte: Gerência de Projetos /DMM



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Os pesos foram atribuídos de acordo com o grau de importância de cada indicador, considerando a gradação de 1 a 5.

A avaliação global dos indicadores demonstrou que apesar do mercado estar satisfeito com os serviços prestados, a Gerência de Projetos considera que sua equipe no ano de 2012 ainda pode ser ampliada.

Vale lembrar que os mesmos analistas além de realizar as análises de Consultas Prévias também realizam visitas de acompanhamento às obras financiadas com recursos do FMM, emitem relatórios de acompanhamento de estas obras, analisam pedidos de liberação de recursos do FMM, além de diversas outras funções que lhes são solicitadas pela coordenação.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

3. Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão

3.2. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.			x		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.					x
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				x	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					x
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				x	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.					x
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					x



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.					x
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					x
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				x	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			x		
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.					x
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					x
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					x
Análise Crítica: Foram reunidos representantes das Coordenações Gerais da SFAT , bem como membros do Grupo de Trabalho formado para elaboração do Relatório de Gestão. A avaliação representa o consenso do grupo.					
Escala de valores da Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria . (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria . (5) Totalmente válida. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

4. Programação e Execução da Despesa Orçamentária e Financeira

4.1. Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da Unidade

4.1.1. Informações sobre Programas Temáticos de Responsabilidade da Unidade

QUADRO A.4.1 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – TEMÁTICO

Identificação do Programa de Governo				
Código Programa	2055			
Título	Desenvolvimento Produtivo			
Órgão Responsável	39000 - Ministério dos Transportes			
Fontes de Recursos (PPA e LOA) (em R\$ 1,00)				
Fontes de Recursos	Valores do Exercício 2012		a) Valor Remanescente (d – e)	
	e) Previsto no PPA	f) Fixado na LOA		
a) Orçamento Fiscal e da Seguridade Social	4.277.415.240	4.922.909.595	14.022.184.681	
b) Outras Fontes				
c) Subtotais (a + b)	4.277.415.240	4.922.909.595		
d) Valor Global Previsto no PPA	18.299.599.921			
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)				
Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar		Valores Pagos
		Processados	Não Processados	
4.708.791.353	4.708.317.714	473.639		4.708.317.714
Objetivos Relacionados ao Programa				
Código				
0757	Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira e o parque nacional de estaleiros de modo a atender á navegação de longo curso, cabotagem e navegação interior			

Obs: O programa 6058 – Formulação de Políticas de Transportes – não teve descentralização de crédito no ano de 2012.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

4.1.2. Informações sobre Objetivos Vinculados a Programas Temáticos de Responsabilidade da Unidade

QUADRO A.4.2 – OBJETIVOS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação do Objetivo						
Código	0757					
Descrição	Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira e o parque nacional de estaleiros de modo a atender à navegação de longo cursos, de cabotagem e navegação interior					
Programa	2055 -Desenvolvimento Produtivo					
Órgão Responsável	39000 - Ministério dos Transportes					
Execução Orçamentária e Financeira do Objetivo (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.277.415.240	4.922.909.595	4.708.791.353	4.708.317.714	473.639	0	4.708.317.714
Metas do Exercício						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fomentar a Construção de 9 estaleiros com recursos do FMM	-			1.088.570.104	998.431.153
2	Fomentar a contratação de 14 bilhões em projetos de embarcações com recursos do Fundo da marinha Mercante (FMM)	Cascos Contratados e a Contratar	139	174	3.709.886.561	123.979.291

4.1.3. Informações sobre Iniciativas Vinculadas a Programas Temáticos de Responsabilidade da Unidade

QUADRO A.4.3 – INICIATIVAS DE PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Iniciativa	
Código	0305
Descrição	Fomento ao desenvolvimento da Marinha Mercante e à Indústria Naval Brasileira
Objetivo	Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira e o parque nacional de estaleiros de modo a atender à navegação de longo cursos, de cabotagem e navegação interior
Órgão ou Unidade Responsável	39000 - Ministério dos Transportes
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)	



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
4.277.415.240	4.922.909.595	4.708.791.353	4.708.317.714	473.639	0	4.708.317.714
Metas do Exercício Para a Iniciativa						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Fomentar a Construção de 9 estaleiros com recursos do FMM	-			1.088.570.104	998.431.153
2	Fomentar a contratação de 14 bilhões em projetos de embarcações com recursos do Fundo da marinha Mercante (FMM)	Cascos Contratados e a Contratar	139	174	3.709.886.561	123.979.291

4.1.4. Informações sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da Unidade

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação						
Código	118 - Financiamento de Construções para a Marinha Mercante					
Descrição	Apoio Financeiro reembolsável, mediante concessão de empréstimos às empresas de navegação nacionais, que operam na navegação de cabotagem e apoio marítimo, para a construção e/ou o reparo de embarcações					
Iniciativa	0305 - Fomento ao desenvolvimento da Marinha Mercante e à Indústria Naval Brasileira					
Unidade Responsável	39000 - Ministério dos Transportes					
Unidade Orçamentária	74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.916.702.610	3.834.339.491	3.710.360.300	3.709.886.561	473.639	0	3.709.886.561
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Identificação da Ação						
Código	0569 - Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval					
Descrição	Apoio financeiro reembolsável, mediante a concessão de empréstimos a estaleiros nacionais para a construção de embarcações destinadas à exportação, até 80% do seu valor, para modernização do parque industrial, e a empresas nacionais, objetivando a construção no Brasil de diques flutuantes, dragas, cábreas, plataformas flutuantes e navios hidrográficos					



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Iniciativa		0305 - Fomento ao desenvolvimento da Marinha Mercante e à Indústria Naval Brasileira				
Unidade Responsável		39000 - Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária		74904 - Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.360.712.630	1.088.570.104	998.431.153	998.431.153	0		998.431.153
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada

4.1.5. Informações sobre Programas de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado de Responsabilidade da Unidade

QUADRO A.4.5 – PROGRAMA DE GOVERNO CONSTANTE DO PPA – DE GESTÃO E MANUTENÇÃO

Identificação do Programa de Governo						
Código Programa		2126				
Título		Gestão e Manutenção do Ministério dos Transportes				
Órgão Responsável		39000-Ministério dos Transportes				
Execução Orçamentária e Financeira do Programa (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
183.200.000	233.200.000	220.620.828	210.573.771	10.520.696		210.573.771

QUADRO A.4.6 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DE RESPONSABILIDADE DA UI

Identificação da Ação						
Código		0093				
Descrição		Pagamento de Eventos da Construção Naval com base na Resolução nº 6043 de 1979 e Cláusulas Contratuais de Justa causa				
Unidade Responsável		39000 - Ministério dos Transportes				
Unidade Orçamentária		39901 - Fundo da Marinha Mercante				
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

200.000,00	200.000,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Identificação da Ação						
Código	0095					
Descrição	Ressarcimento às Empresas Brasileiras de Navegação					
Unidade Responsável	39000 - Ministério dos Transportes					
Unidade Orçamentária	39901 - Fundo da Marinha Mercante					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
140.000.000,00	140.000.000,00	139.998.757,11	139.971.699,30		27.057,81	139.971.699,30
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Identificação da Ação						
Código	09FC					
Descrição	Incentivo às Empresas Brasileiras, conforme Lei nº 10.893					
Unidade Responsável	39000 - Ministério dos Transportes					
Unidade Orçamentária	39901 - Fundo da Marinha Mercante					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
9.090.240,00	59.090.240,00	53.934.877,92	45.934.877,92	8.000.000,00		45.934.877,92
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Identificação da Ação						
Código	09JF					



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Descrição	Subvenção Econômica sobre o Prêmio Seguro-Garantia ou sobre os Custos de Carta de Fiança aos Mutuários do Fundo da Marinha Mercante					
Unidade Responsável	39000 - Ministérios dos Transportes					
Unidade Orçamentária	39901 - Fundo da Marinha Mercante					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
2.482.262,00	2.482.262,00	-	-	-	-	-
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Identificação da Ação						
Código	2000					
Descrição	Administração da Unidade					
Unidade Responsável	39000 - Ministério dos Transportes					
Unidade Orçamentária	39901 - Fundo da Marinha Mercante					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
31.110.998	31.110.998	21.764.049	19.744.999	2.019.050	0	19.744.999
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
Identificação da Ação						
Código	4572					
Descrição	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação					
Unidade Responsável	39000 - Ministério dos Transportes					
Unidade Orçamentária	39901 - Fundo da Marinha Mercante					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
316.500	316.500	23.145	22.196	949	0	22.196
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
			60	22		

Análise Crítica das Ações:

2666187681180001 - Financiamento de Embarcação para a Marinha Mercante Nacional

Para esta ação foram destinados, durante o ano de 2012, R\$ 3.834.339.491 (três bilhões, oitocentos e trinta e quatro milhões, trezentos e trinta e nove mil e quatrocentos e noventa e um reais), sendo liberado o valor de R\$ 3.709.886.560,80 (três bilhões, setecentos e nove milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos) que corresponde a 96,75% dos recursos previstos no orçamento de 2012, e mais R\$ 65.411.108,76 (sessenta e cinco milhões reais, quatrocentos e onze mil, cento e oito reais e setenta e seis centavos) inscritos como restos a pagar, passando para 97% de utilização dos recursos previstos no orçamento de 2012.

Projetos Analisados em 2012 pelo Departamento da Marinha Mercante com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:

Em 2012 foram protocoladas 38 (trinta e oito) consultas prévias que equivalem a 370 (trezentos e setenta) projetos. Das 38 (trinta e oito) consultas prévias protocolados em 2012, 8 (oito) consultas estão aguardando prioridade pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, que representam 21 (vinte e um) projetos.

Prioridades Concedidas pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:

Em 2012, ocorreram 3 (três) reuniões do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, sendo a 19ª Reunião Ordinária, 20ª Reunião Ordinária e a 21ª Reunião Ordinária, realizadas em 29/03, 06/07 e 05/10, respectivamente, sendo priorizados 145 (cento e quarenta e oito) projetos, no valor total de priorização de R\$ 9.571.174.534,52 (nove bilhões, quinhentos e setenta e um milhões, cento e setenta e quatro mil, quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e dois centavos). Além disso, teve a priorização de 20 projetos *Ad Referendum* no valor de priorização de R\$ 253.837.454,64 (duzentos e cinquenta e três milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), o que resulta em um total de priorização de R\$ 9.825.011.989,16 (nove bilhões, oitocentos e vinte e cinco milhões, onze mil, novecentos e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) em priorizações em 2012. Nesses quantitativos são considerados todos os projetos priorizados, incluindo suplementações e produção.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Projetos em Tramitação nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:

Encontram-se na carteira do FMM, em tramitação nos agentes financeiros, vinculados na ação Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante, 154 (cento e cinquenta e quatro) projetos no valor total de priorização de US\$ 5.220.262.065,25 (cinco bilhões, duzentos e vinte milhões, duzentos e sessenta e dois mil, sessenta e cinco dólares norte americanos e vinte e cinco centavos) que corresponde aproximadamente a R\$ 9.722.627.953,57 (nove bilhões, setecentos e vinte e dois milhões, seiscentos e vinte e sete mil, novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos), sendo 133 (cento e trinta e três) para financiamento à construção, 11 (onze) suplementação para construção de embarcação e 10 (dez) para financiamento à produção.

Contratos assinados nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:

Durante o ano de 2012, foram assinados 32 (trinta e dois) contratos relacionados à ação de Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante, no valor total (incluída a contrapartida da empresa) de US\$ 3.058.079.119,04 (três bilhões, cinquenta e oito milhões, setenta e nove mil, cento e dezenove dólares norte americanos e quatro centavos), que corresponde aproximadamente a R\$ 6.252.823.793,90 (seis bilhões, duzentos e cinquenta e dois milhões, oitocentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e três reais e noventa centavos), considerando a cotação do dólar norte americano do dia 31/12/2011, que originaram a construção de 155 (cento e cinquenta e cinco) embarcações, 23 (vinte e três) suplementação para construção de embarcação e 4 (quatro) suplementação para financiamento à produção.

Visitas Realizadas em Projetos com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:

O DMM, através da Gerência de Projetos, acompanha as obras financiadas com os recursos do FMM, periodicamente. Via de regra, mesmo quando a obra não foi contratada, mas tem-se a informação que o empreendedor iniciou seu projeto o Departamento tem atuado previamente e feito visitas técnicas.

Cada estaleiro construtor informa mensalmente em relatório próprio, o avanço dos projetos, a aquisição de materiais e equipamentos, bem como a evolução da produção industrial. Tal metodologia é denominada Estrutura Analítica de Progresso – EAP.

Posteriormente, os técnicos do DMM, visitam as obras nas diversas fases do projeto, verificando a consistência dos dados apresentados nos referidos relatórios.

No decorrer de 2012 a Gerência contou 15 (quinze) analistas distribuídos em quatro regionais, sendo 6 (seis) no Rio de Janeiro, que acompanham as obras nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, 4 (quatro) que acompanham as obras nos estados do Sergipe até o Amazonas, 2 (dois) para as obras nos estados de São Paulo e Paraná e 3 (três) analistas para as obras nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Embarcações Entregues com a utilização do Financiamento de Embarcações para a Marinha Mercante:



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Durante o exercício de 2012, foram concluídas a construção de 30 (trinta) embarcações, sendo 7 (sete) para apoio à navegação, 19 (dezenove) para apoio offshore, 4 (quatro) para cabotagem.

2666187685690001 - FINANCIAMENTO COMPLEMENTAR DE INCENTIVO A PRODUÇÃO NAVAL DA MARINHA MERCANTE

Para esta ação foram destinados, durante o ano de 2012, R\$ 1.088.570.104 (um bilhão, oitenta e oito milhões, quinhentos e setenta mil e cento e quatro reais), sendo liberado o valor de R\$ 998.431.152,8 (novecentos e noventa e oito milhões, quatrocentos e trinta e um mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta centavos) que corresponde a 91,72% dos recursos previstos no orçamento de 2012.

Projetos Analisados em 2012 pelo Departamento da Marinha Mercante com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:

Em 2012 foram protocoladas 20 (vinte) consultas prévias que equivalem a 11 (onze) projetos para construção de plantas novas, 6 (seis) para expansão e modernização de estaleiros e 3 (três) para suplementação para construção de planta nova. Das 20 (vinte) consultas prévias protocolados em 2012, 2 (duas) consultas estão aguardando prioridade pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante.

Prioridades Concedidas pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:

Em 2012, ocorreram 3 (três) reuniões do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, sendo a 19ª Reunião Ordinária, 20ª Reunião Ordinária e a 21ª Reunião Ordinária, realizadas em 29/03, 06/07 e 05/10, respectivamente, sendo priorizados 17 (dezesete) projetos, no valor total de priorização de R\$ 5.458.967.242,25 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos). Além disso, teve a priorização de 2 projetos *Ad Referendum* no valor de priorização de R\$ 525.298.967,20 (quinhentos e vinte e cinco milhões, duzentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), o que resulta em um total de priorização de R\$ 5.984.266.209,45 (cinco bilhões, novecentos e oitenta e quatro milhões, duzentos e sessenta e seis mil, duzentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) em priorizações em 2012. Nesses quantitativos são considerados todos os projetos priorizados, incluindo suplementações e alterações.

Projetos em Tramitação nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:

Encontram-se na carteira do FMM, em tramitação nos agentes financeiros, vinculados na ação Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante, 17 (dezesete) projetos no valor total de priorização de US\$ 3.028.218.605,58 (três bilhões, vinte e oito milhões, duzentos e dezoito mil, seiscentos e cinco dólares norte americanos e cinquenta e oito centavos), que corresponde aproximadamente a R\$ 5.458.967.242,25 (cinco bilhões, quatrocentos e cinquenta e oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

cinco centavos), sendo 9 (nove) de construções de plantas novas, 1(um) de dique flutuante, 1 (um) de ampliação, 3 (três) de modernização de estaleiros e 3 (três) para suplementação para construção de planta nova.

Contratos assinados nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:

Durante o ano de 2012 foram assinados 10 (dez) contratos relacionados à ação de Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante, no valor total (incluída a contrapartida da empresa) de US\$ 2.851.843.841,68 (dois bilhões, oitocentos e cinquenta e um milhões, oitocentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e um dólares norte americanos e sessenta e oito centavos), que correspondem a R\$ 5.831.136.584,64 (cinco bilhões, oitocentos e trinta e um milhões, cento e trinta e seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), considerando a cotação do dólar norte americano do dia 31/12/2012, que originaram a construção de 10 (dez) novas plantas e 1 (uma) suplementação para construção de estaleiro.

Visitas Realizadas em Projetos com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:

O DMM, através da Gerência de Projetos, acompanha as obras financiadas com os recursos do FMM, periodicamente. Via de regra, mesmo quando a obra não foi contratada, mas tem-se a informação que o empreendedor iniciou seu projeto o Departamento tem atuado previamente e feito visitas técnicas.

De forma geral, cada estaleiro construtor informa mensalmente em relatório próprio, o avanço dos projetos, a aquisição de materiais e equipamentos, bem como a evolução da produção industrial. Tal metodologia é denominada Estrutura Analítica de Progresso – EAP.

Posteriormente, os técnicos do DMM, visitam as obras nas diversas fases do projeto, verificando a consistência dos dados apresentados nos referidos relatórios.

A Gerência conta 15 (quinze) técnicos distribuídos 6 (seis) no Rio de Janeiro, que acompanham as obras nos estados do Rio de Janeiro, Espírito Santo e Bahia, 4 (quatro) analistas, que acompanham as obras nos estados do Sergipe até o Amazonas, 2 (dois) analistas para as obras nos estados de São Paulo e Paraná e 3 (três) analistas para as obras nos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul.

Estaleiros Entregues com a utilização do Financiamento Complementar de Incentivo à Produção Naval e da Marinha Mercante:

Durante o exercício de 2012, não teve entrega de projeto de estaleiro com financiamento complementar de incentivo à produção naval e da marinha mercante.

26661876809HX0001 - FINANCIAMENTO DE EMBARCAÇÃO PESQUEIRA NACIONAL

Esta ação não teve dotação orçamentária para o ano de 2012.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Projetos Analisados em 2012 pelo Departamento da Marinha Mercante com a utilização do Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira):

Em 2012 não foram protocolados pedidos de prioridade, vinculado na ação Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira).

Prioridades Concedidas pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante com a utilização do Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira):

Em 2012, ocorreram 3 (três) reuniões do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante, sendo a 19ª Reunião Ordinária, 20ª Reunião Ordinária e a 21ª Reunião Ordinária, realizadas em 29/03, 06/07 e 05/10, respectivamente, porém não foi solicitado recurso de financiamento para projetos vinculado à ação Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira).

Projetos em Tramitação nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira):

Não existem projetos em tramitação nos agentes financeiros, vinculado na ação Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira).

Contratos assinados nos Agentes Financeiros com a utilização do Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira):

Não foram assinados contratos de financiamento para esta ação.

Visitas Realizadas em Projetos com a utilização do Financiamento de Embarcações Pesqueiras (Profrota Pesqueira):

Não foram realizadas visitas de inspeções, pois inexitem embarcações de pesca em construção.

Embarcações Entregues com a utilização do Financiamento para ampliação e modernização da Frota Pesqueira Nacional:

No exercício de 2012, não ocorreu entrega de embarcação de pesca.

267848768950001 - Ressarcimento às Empresas Brasileiras

Os recursos destinados a esta Ação promovem a manutenção e a criação de novos empregos nos estaleiros e nas empresas de navegação das regiões Norte e Nordeste, onde são construídas balsas, barcaças, empurradores e rebocadores para o transporte de carga, com a conseqüente geração de renda nas regiões.

Tais parcelas de ressarcimentos, quando pagas, são creditadas nas contas vinculadas das empresas de navegação, as quais são movimentadas por intermédio dos agentes financeiros do FMM, tendo a destinação específica prevista em lei para as seguintes atividades:



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

- a. a aquisição de embarcações novas para uso próprio, construídas em estaleiros brasileiros;
- b. jumborização, conversão, modernização, docagem ou reparação de embarcação própria, inclusive para aquisição e instalação de equipamentos necessários, quando realizadas por estaleiro brasileiro;
- c. pagamento de prestação do principal e encargos de financiamentos concedidos com recursos do FMM;

Com relação a esta Ação, destaca-se a implementação em janeiro de 2012, do Módulo Ressarcimento no Sistema Mercante, que contribuiu sobremaneira para o aprimoramento dos procedimentos face à inserção de críticas sistêmicas, automatização da cronologia e do cálculo do benefício, além da total transparência para todos os intervenientes, possibilitando às empresas brasileiras de navegação o acompanhamento online de seus pleitos.

Ao longo de 2012, houve um enorme esforço da equipe no sentido de inserir no Sistema Mercante todos os processos de ressarcimento protocolados até o exercício anterior e ainda não pagos, de forma que o passivo em sua totalidade pudesse ser processado no novo módulo. Foram analisados e deferidos para pagamento no Sistema Mercante 8.395 processos de cronologia até 2010.

O valor aprovado em orçamento para esta Ação foi de R\$ 140.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), sendo efetivado o pagamento no valor de R\$ 139.971.699,30 (cento e trinta e nove milhões, novecentos e setenta e um mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos), correspondendo à execução de 99,98% da ação, conforme detalhamento por empresa, disponibilizado no site www.portaldatransparencia.gov.br.

A administração vem ao longo dos anos buscando sanar o passivo da ação de Ressarcimento, através de solicitações de créditos anuais condizentes com a estimativa do legado, mas os valores aprovados no orçamento tem ficado sistematicamente aquém das necessidades.

26661876809FC0001 - Incentivo às Empresas Brasileiras - Lei nº 10.893/2004

O Incentivo à Marinha Mercante, instituído pela Lei 10.893/2004, para embarcações construídas em estaleiros brasileiros por empresas brasileiras e entregues a partir de 26 de março de 2004, concede, até 31 de dezembro de 2011, às empresas brasileiras de navegação, recursos na proporção de R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) de AFRMM gerado pelas embarcações previamente habilitadas pelo DMM.

Este benefício foi criado com a finalidade de incentivar a renovação da frota brasileira, possibilitando maior e melhor qualidade dos serviços de transporte oferecido, pela maior eficiência das novas embarcações, maior segurança e mecanismos de mitigação de impactos ambientais.

Cabe observar que não houve prorrogação do prazo previsto na Lei 10.893/2004 para destinação dos recursos do FMM às empresas brasileiras nesta ação, mas em virtude do prazo de solicitação do benefício e da existência de legado de processos, essa Ação permanece em pauta.

O valor inicialmente aprovado para esta Ação no orçamento foi de R\$ 9.090.240,00 (nove milhões, noventa mil, duzentos e quarenta reais), tendo sido aprovado crédito suplementar no valor de R\$ 50 milhões (cinquenta milhões de reais), resultando no pagamento de R\$ 45.934.877,92 (quarenta e cinco milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa e dois centavos) e empenho em restos a pagar no valor de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

reais), conforme detalhamento por empresa, disponibilizado no site www.portaldatransparencia.gov.br. Execução de aproximadamente 78% da ação, com saldo no valor de R\$ 5.155.362,08, decorrente do limite orçamentário para empenho no valor de R\$ 53.934.872,92 (cinquenta e três milhões, novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e noventa e dois centavos).

266612609JF0001 - Subvenção Econômica Sobre o Prêmio

A Diretoria do Fundo da Marinha Mercante passou a coordenar os trabalhos do Comitê Gestor Interministerial da Subvenção ao Prêmio do Seguro-Garantia, de acordo com a Portaria n.º 229, de 9 de setembro de 2010, do Gabinete do Ministro, em substituição ao Secretário da Secretaria de Fomento para Ações de Transportes.

No exercício de 2012 não houve demanda para essa ação, que atendessem os requisitos normativos exigidos para obtenção dessa subvenção

26122876822720001 - Gestão e Administração do Programa

Esta ação refere-se à agregação de despesas de custeio relacionadas a serviços administrativos, tais como: manutenção, locação, serviços terceirizados, conservação de bens móveis e imóveis, comunicação, telefonia, água e esgoto, energia elétrica, aquisições de bens, passagens e diárias, suprimento de escritório, consultorias e demais necessidades que visam a atender o bom funcionamento do DMM de suas 22 (vinte e duas) unidades regionais.

Todas as atividades de funcionamento/manutenção do Departamento foram realizadas até 31/12/2012, originando um montante de R\$ 19.744.998,00 (dezenove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, novecentos e noventa e oito reais), sendo que “restos a pagar” totalizam o valor de R\$ 2.019.050,04 (dois milhões, dezenove mil e cinquenta reais e quatro centavos), caracterizando um comprometimento de utilização da ação em 63,47% do orçamento aprovado.

No exercício de 2012 através da Portaria n.º 257, de 22 de novembro de 2012, foram definidos novos limites para as despesas com diárias e passagens do DMM, totalizando o valor de R\$ 690.000,00. Deste total foram utilizados R\$ 494.424,93, representando 78,6% do limite estabelecido. A não utilização do valor total aprovado deve-se a data da liberação da suplementação, impossibilitando assim, a liberação de novas viagens dentro do exercício.

Gestão Patrimonial

O DMM tem atuado para promover e implementar políticas de valorização profissional e dotar suas áreas meio e finalísticas de infraestrutura necessária para o bom desempenho de suas funções. Adequar os seus espaços para um melhor atendimento aos usuários é uma meta institucional.

Como resultado, reformamos/intervimos em 2 unidades neste exercício, a saber, o Serviço de Arrecadação – SERARR em Recife no SERARR de Cabedelo, em caráter emergencial, decorrente de das fortes chuvas na região.

Na área do patrimônio e almoxarifado foram cumpridas as exigências na área, como implantação do sistema de reavaliação e para o patrimônio, a reavaliação e a depreciação.

A gestão patrimonial do Departamento do Fundo da Marinha Mercante tem monitorado a utilização dos bens móveis, mantendo assim a compatibilidade dos bens disponíveis com os devidos responsáveis, conforme Relatório de Movimentação de Bens – RMB. As informações sobre o patrimônio se encontram no QUADRO A.7.3.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

26128876845720001 - Capacitação de Servidores Públicos

Durante o exercício de 2012 foi utilizados R\$ 22.195,50 (vinte e dois mil cento e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), representando 7,01% orçamento aprovado. Ficou evidenciado a baixa execução financeira e física em consequência da não contratação e consequente implantação do Curso de Especialização em análise de Obras e Projetos em Engenharia Naval. Tal curso de especialização para os Analistas e Especialistas de Infraestrutura aprovados em recente Concurso visa uniformizar o conhecimento no âmbito da Engenharia Naval. Esse processo de Capacitação previu uma despesa em torno de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), e não ocorreu diante da necessidade de reformulação da carga horária e do conteúdo programático de forma a melhor atender a necessidade do Departamento.

No decorrer do exercício de 2012, foram contratados os seguintes cursos, capacitando várias áreas do DMM :

- EXCEL Avançado aplicado à Finanças,
- Excel Básico para iniciantes,
- Treinamento DRAWBACK área de Arrecadação,
- Licitações e contratos administrativos,
- SIAFI Básico,
- Curso de Depreciação e outros aspectos Patrimoniais da Contabilidade Pública
- SIAFI Operacional,
- Novo SIAFI CPR VIA WEB.

Destacamos que além dos cursos acima informados, vários servidores tiveram capacitação em diversas áreas de atuação, tais como:

- Tailormade Seminar on Inland Waterways Transport – APEC – Bélgica
- Gerência de Projetos – Teoria e Prática – 3.1/2012. – ENAP

Seminários e Congressos

- Participação como Congressista no NavalShore no Centro de Convenções Sul-América Rio de Janeiro, em agosto 2012 –
- **Programa Brasil Maior** – reuniões realizadas entre julho e dezembro de 2012, sendo 03 reuniões como membro representante da SFAT/MT e DMM/MT no Grupo Gestor da Agenda Setorial Petróleo & Gás e Naval composto por diversos Órgãos do Governo Federal, e em cerca de 10 reuniões do Grupo de Trabalho GT-1 - Inovação/Modernização da Gestão e Aumento da Produtividade e Competitividade dos Estaleiros Nacionais. do Grupo Gestor como representante do DMM/MT.
- **Naval Congress 2012** realizado pela UBM- São Paulo na Transamérica Prime-Barra da Tijuca
- Seminário “ Tecnologias Sustentáveis de Transportes”
- Naval Shore Centro de Convenções Sul América
- 24°. Congresso da Sobena
- Congresso “ Rio, Oil & Gás
- Naval Summitt .



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

4.2. Informações sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1. Identificação das Unidades Orçamentárias da Unidade

QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Fundo da Marinha Mercante - FMM	39901	277001
Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes	74904	277001

4.2.2. Programação de Despesas

4.2.2.1. Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.4.8 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	Não se aplica		Não se aplica		667.430.372	639.905.683
	PLOA					182.900.000	189.200.000
	LOA					182.900.000	189.200.000
CRÉDITOS	Suplementares					50.000.000	
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total						232.900.000	189.200.000

Fonte: SIAFI



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

4.2.2.2. Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.4.9 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	300.000	600.000	4.277.415.240	3.307.407.240	Não se aplica	Não se aplica
	PLoa	300.000	600.000	4.277.415.240	3.307.407.240		
	LOA	300.000	600.000	4.277.415.240	3.307.407.240		
CRÉDITOS	Suplementares			272.142.526	108.924.822		
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos			645.494.355		
		Reabertos					
Créditos Cancelados			-272.142.526	-108.924.822			
Outras Operações							
Total		300.000	600.000	4.922.909.595	3.307.407.240		

Fonte: SIAFI

Obs: Foram concedidos créditos extraordinários através da MP 598 de 27/12/12, que foram bloqueados pela SOF. Para investimentos: R\$ 104.334 e para inversões financeiras: R\$ 1.392.129.888.

4.2.2.3. Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência

QUADRO A.4.10 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	667.430.372	639.905.683	4.277.415.240	3.308.007.240	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
	PLoa	182.900.000	189.200.000	4.277.415.240	3.308.007.240		
	LOA	182.900.000	189.200.000	4.277.415.240	3.308.007.240		
CRÉDITOS	Suplementares	50.000.000		272.142.526	108.924.822	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos			645.494.355		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

		Reabertos						
	Créditos Cancelados					-272.142.526	-108.924.822	
Outras Operações								
Total			232.900.000	189.200.000		4.922.909.595	3.308.007.240	

Fonte: SIAFI

4.2.2.4. Análise Crítica.

Na Proposta orçamentária para 2012, em Despesas Correntes o valor de R\$ 667.430.372,00 foi baseado em nossas reais necessidades, ou seja, partindo do princípio de liquidação das dívidas e compromissos assumidos pelo DMM, quando da publicação da LOA, foi aprovado o valor de R\$182.900.000,00, isto corresponde a 28,2% da proposta.

As consequências negativas maiores foram para as Ações de Ressarcimento e Incentivos que deixamos de amortizar os respectivos passivos. Os recursos destinados ao pagamento de Ressarcimento promovem a manutenção e a criação de novos empregos nos estaleiros e nas empresas de navegação das regiões Norte e Nordeste, onde são construídas balsas, barcaças, empurradores e rebocadores para o transporte de carga, com a consequente geração de renda nas regiões.

Na Ação de Incentivos para minimizar o prejuízo, solicitamos crédito suplementar no valor de R\$ 50.000.000,00 pela modalidade de superávit financeiro apurados no balanço patrimonial relativos a fonte 180-Recursos Próprios.

Nas Despesas de capital em comparação a nossa proposta, foram 100% aprovados em nossa LOA de 2012, como resultado positivo fechamos o exercício com 95,64% de orçamento executados, incluindo neste percentual um crédito extraordinário, também na modalidade de Superávit financeiro apurados no balanço patrimonial no valor de R\$ 645.494.355,00.

Vale salientar que, em 2012, a execução verificada foi 77,8% superior a de 2011. Esse aumento na execução foi resultado do trabalho de resolver as dificuldades de contratações ocorridas em 2011, mesmo esse trâmite independe da atuação direta do Ministério dos Transportes para que os projetos priorizados pelo Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante pudessem ser realmente efetivados e gerassem benefícios para a economia nacional.

Mesmo com o esforço despendido tiveram muito projetos em 2012 cancelados por decurso de prazo devido a não contratação no prazo regulamentar de 360 dias da data de publicação da prioridade no Diário Oficial da União, devido às exigências de garantias além das possibilidades das empresas. O equacionamento desse entrave demanda ações que envolvem apenas os empreendedores privados e os agentes financeiros, sem um prazo definido para conclusão, mesmo assim o DMM tem tentado ajudar a solucionar esse entrave com o objetivo de fomentar a indústria naval brasileira.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

4.2.3. Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.11 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos		390007	26122212620000000 ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			151.241
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos	170013		28846091100JW0001 - REMUNERAÇÃO DE SERV. DE AGENTE FINANCEIRO - NACIONAL			4.900.000
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						

Fonte: SIAFI



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

4.2.4. Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1. Execução da Despesa com Créditos Originários

4.2.4.1.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

QUADRO A.4.12 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO –
CRÉDITOS ORIGINÁRIOS

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	1.727.660	2.189.700	1.727.660	2.189.700
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	1.727.660	2.189.700	1.727.660	2.189.700
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	19.034.365	17.454.180	19.034.365	17.454.180
g) Dispensa	18.518.923	16.985.808	18.518.923	16.985.808
h) Inexigibilidade	515.443	468.372	515.443	468.372
3. Regime de Execução Especial	3.420	3.646	3.420	3.646
i) Suprimento de Fundos	3.420	3.646	3.420	3.646
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	301.366	208.466	301.366	208.466
j) Pagamento em Folha		FOLHA DO MT		FOLHA DO MT
k) Diárias	301.366	208.466	301.366	208.466
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	21.066.811	19.855.992	21.066.811	19.855.992

Fonte: SIAFI

Obs: Os valores lançados no item 1, alínea “d” – Pregão, contemplam também as despesas realizadas na modalidade Registro de Preços.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

4.2.4.1.2. Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

QUADRO A.4.13 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
3. Outras Despesas Correntes								
3390.14 - DIÁRIAS	301.366	208.466	301.366	208.466			301.366	208.466
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	39.022	152.358	35.486	71.279	3.536	81.079	35.486	71.279
3390.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	197.748	176.200	186.981	162.176	10.768	14.024	186.981	162.176
3390.36 - OUTROS SER. PESSOA FÍSICA	21.890	48.957	21.890	48.957			21.890	48.957
3390.37 - LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	998.990	657.472	830.293	577.059	168.697	80.413	830.293	577.059
3390.39 e 3391.39 - OUTROS SERV. PESSOA JURÍDICA	21.841.728	18.678.961	20.036.797	17.834.358	1.804.930	844.602	20.036.797	17.829.469
3390.47 e 3391.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIA E CONTRIBUTIVAS	24.286	21.567	24.286	21.567			24.286	21.567
3390.67 - DEPÓSITOS COMPULSÓRIOS	0	6.604	0	6.604			0	6.604
3390.92 e 3391.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	65.699	38.177	65.699	38.177			65.699	38.177
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.205.370	115.573.400	19.401.726	115.573.400	803.645		19.401.726	115.573.400
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	38.905	296.691	16.423	241.917	22.483	54.774	16.423	241.917
5. Inversões Financeiras								
4590.66 - CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.708.791.353	2.560.569.482	4.708.317.714	2.494.922.369	473.639	65.647.113	4.708.317.714	2.494.922.369



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

4.2.4.2. Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela Unidade por Movimentação

4.2.4.2.1. Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.14 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO – Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	1.727.659,74	2.189.700	1.727.659,74	2.189.700
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	1.727.659,74	2.189.700	1.727.659,74	2.189.700
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	19.034.365,06	17.454.180	19.034.365,06	17.454.180
g) Dispensa	18.518.922,53	16.985.808	18.518.922,53	16.985.808
h) Inexigibilidade	515.442,53	468.372	515.442,53	468.372
3. Regime de Execução Especial	3.420,36	3.646,35	3.420,36	3.646,35
i) Suprimento de Fundos	3.420,36	3.646	3.420,36	3.646
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	301.365,69	208.465,77	301.365,69	208.465,77
j) Pagamento em Folha				
			Folha do MT	
k) Diárias	301.365,69	208.466	301.365,69	208.466
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)	21.066.811	19.855.992	21.066.811	19.855.992

Fonte: SIAFI

4.2.4.2.3. Análise Crítica

Foram realizadas 103 (cento e três) dispensas de licitação, sendo 71 (setenta e uma) enquadradas no Inciso II, 01 (uma) no Inciso I, 06 (seis) no Inciso IV, 04 (quatro) no Inciso V, 2 (duas) no Inciso X, 03 (três) no Inciso XI, 02 (duas) no Inciso XVI, 14 (quatorze) no Inciso XXII, do Art 24. da Lei nº 8666/93, resultando numa despesa empenhada no total de R\$ 18.518.922,53 (dezoito milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e vinte e dois mil e cinquenta e três centavos). Este valor é expressivo por constar no art. XVI, as despesas com o SERPRO, que somam o montante de R\$ 17.890.000,00.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Foram promovidas, ainda, 12 (doze) contratações por inexigibilidade com fulcro no “caput” do artigo 25 da Lei nº 8.666/93, totalizando uma despesa no montante de R\$ 515.442,53 (quinhentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e três centavos).

Excluindo a despesas com o SERPRO, a modalidade licitatória adotada em sua maioria no exercício de 2012, foi a do Pregão Eletrônico, visando aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório.

Desde 2009, adotamos a modalidade de Registro de Preços, que é uma recomendação do Governo, como ferramenta de auxílio ao procedimento licitatório por conveniência da administração além do ganho em agilidade e segurança e flagrante economia.

As despesas com Diárias estão abaixo do estabelecido no Decreto nº 7689 de 02/03/2012 e Port. 257 de 22/11/12.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

5.1. Reconhecimento de Passivos

5.1.1. Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

QUADRO A.5.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Valores em R\$ 1,00

Identificação da Conta Contábil						
Código SIAFI		Denominação				
21.211.11.00		FORNECEDORES POR INSUF. DE CREDITOS/RECURSOS				
Linha Detalhe						
UG	Credor (CNPJ/CPF)		Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
277001	TRANSPORTADORA PLANALTO	00308668/0001-09	2.782.069	2.782.069	-	-
277001	M DE OLIVEIRA ATEM	00977596/0001-84	1.185.644	1.185.644	-	-
277001	MERCOSUL LINE NAVEGAÇÃO	01341776/0001-38	2.441.574	2.441.574	-	-
277001	FP NAVEGAÇÃO	01954462/0001-00	287.559	287.559	-	-
277001	NAVEMAZONIA NAVEGAÇÃO	02003338/0001-22	887.758	887.758	-	-
277001	JURUA COMBUSTÍVEIS E NAVEGAÇÃO	0214186/0001-70	1.600.246	1.600.246	-	-
277001	ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA	02427026/0001-46	11.674.605	11.674.605	-	-
277001	ALIANÇA NAVEGAÇÃO E LOGÍSTICA	03357428/0001-84	741.939	741.939	-	-
277001	SERV. DE NAVEGAÇÃO DA BACIA DO PRATA	0338025/0001-92	30	30	-	-
277001	FLUMAR TRANSP DE QUIMICOS E GASES	03384298/0001-79	5	5	-	-
277001	EMP DE NAVEGAÇÃO MARAJÓ	04261665/0001-00	35.480	35.480	-	-
277001	SOCORRO CARVALHO CIA	04330304/0001-78	101.263	101.263	-	-
277001	J A LEITE NAVEGAÇÃO	04355608/0001-90	87.066	87.066	-	-
277001	NAVEZON LINHA INT AMAZÔNIA	04401477/0001-30	5.738.484	5.738.484	-	-
277001	L QUEIROZ & CIA LTDA	04559472/0001-30	20.567	20.567	-	-
277001	CIA NAVEGAÇÃO AMAZÔNIA	04562559/0001-66	3.232.168	3.232.168	-	-
277001	WALDEMIRO P LUSTOZA	04562773/0001-12	2.870.633	2.870.633	-	-



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

277001	SOCIEDADE FOGAS LTDA	04563672/0001-66	2.258.520	2.258.520	-	-
277001	EMP NAVEG ELCANO	0461621/00001-60	7.369.712	7.369.712	-	-
277001	NAVEGAÇÃO CUNHA	04616801/0001-37	1.887.645	1.887.645	-	-
277001	FRANCIS JOSÉ CHEHUAN & CIA	04819181/0001-33	338.026	338.026	-	-
277001	EQUATORIAL TRANSPORTES DA AMAZONIA	0482386/0001-86	729.601	729.601	-	-
277001	AMAZONGAS DISTRIB. DE GAS LIQUEF.	04957650/0001-80	993.948	993.948	-	-
277001	COMERCIAL OLIVEIRA AGENCIAMENTO	04973640/0001-39	1.414.410	1.414.410	-	-
277001	A M FREIRE & CIA	04985412/0001-89	240.266	240.266	-	-
277001	TRANSPORTADORA PATRIARCA	05023528/0001-08	993.330	993.330	-	-
277001	DELIMA COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO	05089941/0001-67	173.595	173.595	-	-
277001	PANCOAST NAVEGACAO	05143800/0001-85	1.337.753	1.337.753	-	-
277001	REBELO INDUSTRIA COM E NAVEGAÇÃO	05685961/0001-09	40.836	40.836	-	-
277001	RODOPAR LTDA EPP	05837026/0001-02	1.132.005	1.132.005	-	-
277001	ALUNORTE ALUMINA DO NORTE	05848387/0001-54	238.417	238.417	-	-
277001	CIDADE TRANSPORTES	06151511/0001-90	4.251.995	4.251.995	-	-
277001	NAVEGACAO RIO NEGRO	06199077/0001-19	190.303	190.303	-	-
277001	GLOBAL TRANSP.OCEANICOS	06704415/0001-22	5.418.386	5.418.386	-	-
277001	H DANTAS COMERCIO NAVEGAÇÃO	13007158/0001-35	10.222	10.222	-	-
277001	TRANSMARE TRANSP MARÍTIMO	15321375/0001-20	227.718	227.718	-	-
277001	M F RAPOSO NAVEGAÇÃO	22765887/0001-41	767.710	767.710	-	-
277001	C A MARTINS NAVEGAÇÃO	22991103/0001-01	70.161	70.161	-	-
277001	E D LOPES & CIA LTDA	23022148/0001-22	135.400	135.400	-	-
277001	OZIEL MUSTAFÁ DOS SANTOS	23031289/0001-01	2.666.411	2.666.411	-	-
277001	METALNAVE S A COM. INDÚSTRIA	30460539/0001-94	1.866.169	1.866.169	-	-
277001	NAVEGAÇÃO MANSUR	31901713/0001-50	183.178	183.178	-	-
277001	PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS	33000167/0001-01	4.397.385	4.397.385	-	-
277001	CIA DE NAVEGAÇÃO NORSUL	33127002/0001-03	977.197	977.197	-	-



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

277001	FROTA OCEANICA E AMAZONICA	33478009/0001-61	18.820.732	18.820.732	-	-
277001	BNDES	33657248/0001-89	312.343.711	312.343.711	-	-
277001	NAVEGAÇÃO NÓBREGA	34486076/0001-90	172.723	172.723	-	-
277001	WIRLAND FREIRE & CIA	34877035/0001-25	340.764	340.764	-	-
277001	NAVERIVER NAVEGAÇÃO FLUVIAL	36191658/0001-75	78.844	78.844	-	-
277001	CIA LIBRA DE NAVEGAÇÃO	42581413/0001-57	346.850	346.850	-	-
277001	NAVERIO NAVEGAÇÃO DO RIO AMAZONAS	84477215/0001-98	1.922.495	1.922.495	-	-
277001	ATLANTIS DA AMAZÔNIA COM LTDA	84502244/0001-62	229.596	229.596	-	-
277001	Exercícios Anteriores	999	55.745	55.745	-	-
TOTAL			408.308.848	408.308.848	-	-

Fonte: SIAFI

5.1.2. Análise Crítica

Por determinação do TCU, conforme acórdão 2251/2009 plenário, foi zerada a conta 212111100 constante do quadro A.5.1.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

5.2. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1. Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	-	-	-	0
2010	-	-	-	0
...				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	82.645.074	1.869.162	80.775.912	0
2010	317.395.876	8.027.295	309.368.581	0
...				

Fonte: SIAFI



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

5.3. Transferências de Recursos

5.3.1. Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.5.3 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Ministério dos Transportes									
CNPJ: 37.115.342/0001-67					UG/GESTÃO: 277001/00001 (DMM)				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	002/2005	Banco do Nordeste - BNB			-	44.164.771	2005	2010	4
1	004/2010	Banco do Nordeste - BNB			5.898.136	56.398.485	2010	2015	1
1	003/2005	Banco da Amazônia - BASA			-	54.561.670	2005	2010	4
1	003/2010	Banco da Amazônia - BASA			9.183.056	26.040.031	2010	2015	1
1	001/2010	Caixa Econômica Federal - CEF			627.390.534	627.390.534	2010	2015	1
1	002/2010	Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES			2.920.923.656	7.153.971.645	2010	2015	1
1	004/2005	Banco Nacional de Desenvolvimento Social - BNDES			-	5.704.747.456	2005	2010	4
1	001/2011	Banco do Brasil - BB			1.287.076.233	1.475.898.209	2011	2016	1
1	004/2006	Banco do Brasil - BB			-	1.322.065.390	2006	2011	4

LEGENDA

Modalidade:	Situação da Transferência:
1 - Convênio	1 - Adimplente
2 - Contrato de Repasse	2 - Inadimplente
3 - Termo de Cooperação	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Compromisso	4 - Concluído
	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI

Obs: Valores das transferências repassados no exercício são totais aos agentes financeiros, sem descontar as devoluções realizadas por diferença cambial, que somaram R\$ 135.663.476.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

5.3.2. *Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios*

QUADRO A.5.4 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Ministério dos Transportes					
CNPJ:	37.115.342/0001-67					
UG/GESTÃO:	277001/00001 (DMM)					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	-	1	4	4.708.317.714	2.848.903.098	2.943.262.515
Contrato de Repasse	-	-	-			
Termo de Cooperação	-	-	-			
Termo de Compromisso	-	-	-			
Totais	-	1	4	4.708.317.714	2.848.903.098	2.943.262.515

Fonte: DMM

5.3.6. *Análise Crítica*

Neste exercício de 2012 realizou-se, no âmbito do Programa de Fomento ao Desenvolvimento da Marinha Mercante e da Indústria Naval, 91,72% do orçamento aprovado, incluindo os restos a pagar.

Com recursos do PAC, a indústria naval brasileira está sendo revitalizada. Em 2012, o desembolso do Fundo de Marinha Mercante, alcançou recorde histórico, perfazendo um total de R\$ 4,8 bilhões. Também foram contratadas 155 embarcações e 10 estaleiros. Do total de embarcações contratadas, que envolvem um investimento total (com a contrapartida da empresa) de R\$ 6,3 bilhões, destacam-se 2 graneleiros com capacidade de 162 mil toneladas, 3 navios tanque com capacidade de 7,5 mil m³, 38 embarcações de apoio às plataformas, 81 embarcações hidroviárias com capacidade total de aproximadamente 110 mil toneladas, e 31 barcos de apoio portuário.

Os investimentos realizados nos últimos anos têm possibilitado a modernização, renovação e ampliação da frota naval brasileira e do parque de estaleiros, com destaque para a produção nacional de embarcações utilizadas nas atividades de apoio à produção e distribuição de petróleo e gás natural, bem assim na movimentação de granéis sólidos e contêineres na costa brasileira e nas vias interiores.

O setor da indústria naval tem importância estratégica, pois, além de significativa contribuição para atividade econômica e melhoria da eficiência da navegação de cabotagem e interior, é capaz de gerar grande quantidade de postos de trabalho. A retomada do setor, iniciada a partir de 2002, resultou na ampliação dos níveis de emprego, de forma que em 2012 atingiu-se o patamar de 62 mil empregos diretos nas diversas regiões do país. Além disso, destaca-se que o setor tem característica de demandar peças e equipamentos que geram empregos em diversos segmentos da indústria.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

5.4. Suprimento de Fundos

5.4.1. Despesas Realizadas por meio de Suprimentos de Fundos

5.4.1.1. Suprimento de Fundos – Visão Geral

QUADRO A.5.8 – DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF)

Valores em R\$
1,00

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo "B"	CPGF		
			Saque	Fatura	
277001	DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE		400	3.020	3.420
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	-	400	3.020	3.420

5.4.1.2. Suprimento de Fundos – Conta Tipo "B" "NÃO OCORREU NO PERÍODO"

5.4.1.3. Suprimento de Fundos – Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO A.5.10 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Valores em R\$
1,00

Código da UG 1	277001	Limite de Utilização da UG	20.000		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
WANIA MARIA CHAVES STILBEN	284.970.151-34	3.000	200	314	514
ANA LUCIA COSTA RAPP	606.378.037-87	3.000	200	230	430
NADIA SILVA FONSECA ARAUJO	801.040.888-34	6.000	-	2.476	2.476
Total Utilizado pela UG			400	3.020	3.420
Código da UG 2	-	Limite de Utilização da UG	-		
Total Utilizado pela UG					
Total Utilizado pela UJ					

Fontes: SIAFI e BB - Autoatendimento Setor público

5.4.1.4. Utilização da Conta Tipo "B" e do Cartão Crédito Corporativo pela Unidade



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

“NÃO OCORREU NO PERÍODO”

5.4.1.5. Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

“NÃO OCORREU NO PERÍODO”

5.4.1.6. Análise Crítica

No DMM somente usufruímos o Suprimentos de Fundos na modalidade de Cartão Corporativo. Informamos, que os nossos controles internos estão disponíveis para os órgãos de controle e totalmente em conformidade com a legislação vigente e obedecendo aos limites aprovados para este Departamento.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

5.5. Renúncias Tributárias sob a Gestão da Unidade

5.5.1. Renúncias Tributárias sob Gestão da Unidade

QUADRO A.5.13 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ - DMM

Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
AMAZÔNIA OCIDENTAL	Decretos-Lei nº 288/1967, nº 356/1968 e Alínea “g” do Inciso V do art. 14 da Lei n. 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias que sejam destinadas ao consumo ou industrialização na Amazônia Ocidental, excluídas armas, munições, fumo, bebidas alcoólicas, perfumes, veículos de carga, automóveis de passageiros e granéis líquidos			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
AMOSTRA	Inciso I do art. 14 da Lei n. 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas definidas como amostras sem valor comercial			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
APOIO EXPLORAÇÃO HIDROCARBONETOS	Alínea “b” do Inciso III do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas transportadas nas atividades de exploração e de apoio à exploração de hidrocarbonetos e outros minerais sob a água, desde que na zona			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
ATOS INTERNACIONAIS	Alínea “b” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias importadas em decorrência de atos firmados entre pessoas jurídicas, de direito público externo, celebrados e aprovados pelo Presidente da República e ratificados pelo Congresso Nacional, que contenham cláusula expressa de isenção de pagamento do AFRMM			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
BAGAGEM	Inciso I do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que pela quantidade e qualidade não revelem destinação comercial, consideradas como bagagem nos termos, limites e condições definidas pela RFB.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
BENS DESTINADOS À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	Alínea “e” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004.	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em bens destinados à pesquisa científica e tecnológica, conforme disposto em lei, cabendo ao CNPq encaminhar ao órgão competente do Ministério dos Transportes, para fins de controle, relação de Importadores e o valor global, por entidade das importações autorizadas			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
CARGA CONSULAR	Alínea “e” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004.	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias importadas para uso próprio das missões diplomáticas e das repartições consulares de caráter permanente e de seus membros			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
CARGAS DEPÓSITO FRANCO (PARAGUAI)	Alínea “j” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias submetidas ao regime aduaneiro especial de depósito franco			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
CARGAS EM TRÂNSITO DESTINADAS A OUTROS PAÍSES	Alínea “i” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Mercadorias originárias de portos estrangeiros, descarregadas em portos nacionais, e destinadas a outros países			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
CARGAS DESTINADAS A EXPORTAÇÃO	Alínea “i” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias submetidas a transbordo ou baldeação em portos brasileiros, quando destinadas à exportação e provenientes de outros portos			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
DRAWBACK	Alínea “c” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias submetidas a regime aduaneiro especial, na condição de isenção do AFRMM quando se referir a mercadorias já exportadas.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
CARGA MILITAR	Alínea “d” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias armamentos, produtos, materiais e equipamentos importados pelo Ministério da Defesa e pelas Forças Armadas, ficando condicionada a isenção, em cada caso, à declaração do titular da Pasta ou do respectivo Comando de que a importação destina-se fins exclusivamente militares e é de interesse para a segurança			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
CARGA DE RETORNO	Alínea “d” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias que retornem ao País nas seguintes condições: 1. enviadas em consignação e não vendidas nos prazos autorizados; 2. por defeito técnico que exija sua devolução, para reparo ou substituição; 3 por motivo de modificações na sistemática do país importador; 4 por motivo de guerra ou calamidade pública; 5 por quaisquer outros fatores comprovadamente alheios à vontade do exportador brasileiro.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
DOAÇÃO	Alínea “a” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em bens sem interesse comercial, doados a entidades filantrópicas, desde que a donatária os destine, total e exclusivamente, a obras sociais e assistenciais gratuitamente			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
EMPREENDIMENTOS NO NORTE E NORDESTE	Inciso I do Art. 4º da Lei N.º 9.808/99 MP n.º 517 de 30/12/2010 Art.º 4	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Empreendimentos que se implantarem, modernizarem, ampliarem ou diversificarem no Nordeste e na Amazônia e que sejam considerados de interesse para o desenvolvimento destas regiões, segundo avaliações técnicas específicas das respectivas Superintendências de Desenvolvimento			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
EVENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS	Alínea “b” do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em bens que ingressem no País especificamente para participar de eventos culturais ou artísticos, promovidos por entidades que se dediquem com exclusividade ao desenvolvimento da cultura e da arte, sem objetivo comercial.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
IMPORTAÇÕES DAS ENTIDADES PÚBLICAS	Alínea “d” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias importadas pela União, Distrito Federal, Estados e Municípios, ou por intermédio de órgãos da Administração direta autárquica e fundacional			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
LOJA FRANCA	Alínea “h” do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias importadas por permissionários autorizados pelo Ministério da Fazenda para venda, exclusivamente em lojas francas, a passageiros de viagens internacionais.			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”
LIVROS, JORNAIS E PERIÓDICOS	Inciso II do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas de livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão			“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
MALA POSTAL	Inciso II do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas definidas como mala postal, nos termos e condições da legislação específica.			"NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA"
NAVIOS DE GUERRA	Alínea "a" do Inciso III do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas transportadas por embarcações, nacionais ou estrangeiras, quando não empregadas em viagem de caráter comercial			"NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA"
ORGANISMOS INTERNACIONAIS	Alínea "a" do Inciso V do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas que consistam em mercadorias importadas por representações de organismos internacionais, de caráter permanente, de que o Brasil seja membro, e de seus integrantes.			"NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA"
PAPEL DE IMPRENSA	Inciso II do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas de livros, jornais e periódicos, bem como o papel destinado a sua impressão.			"NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA"
REIMPORTAÇÃO	Alínea "c" do Inciso IV do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	a) Bens exportados temporariamente para outro país e condicionados à reimportação em prazo determinado. b) Mercadorias importadas em substituição a outras idênticas, em igual quantidade e valor, que tenham sido devolvidas ao exterior após a importação por terem se revelado defeituosas ou imprestáveis			"NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA"
TRANSPORTE NÃO COMERCIAL	Alínea "a" do Inciso III do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas transportadas por embarcações nacionais ou estrangeiras quando não empregadas em viagem de caráter comercial			"NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA"



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Situações	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
UNIDADES DE CARGA	Inciso I do Art. 14 da Lei nº 10.893/2004	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas definidas como unidades de carga, inclusive quando do reposicionamento para reutilização, nos termos e condições da legislação específica.	"NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA"		
NÃO INCIDÊNCIA	Art. 17 la Lei n.º 9.432/97 ; prorrogado pela Art. N.º 11 da Lei n.º 11.482/07 e Art. 18 da Lei n.º 11.033/04	ISENÇÃO EM CARÁTER NÃO GERAL	Cargas cuja origem ou cujo destino final seja Porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País; e para cargas que forem transportadas por embarcações de casco com fundo duplo, destinado aos transportes de combustíveis	"NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA"	ATÉ 08/01/2012 A LEI n.º 11.482/07; E ATÉ 8/01/2022 A LEI n.º 11.033/04	"NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA"

Fonte: NORMA COMPLEMENTAR Nº 1, de 18 de março de 2008 - Portaria MT nº 072, de 18/03/2008, publicada em 19/03/2008.

QUADRO A.5.13 – RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS SOB GESTÃO DA UJ - SFAT

Tributo	Legislação	Natureza da Renúncia (LRF, art. 14, § 1º)	Objetivos Socioeconômicos	Contrapartida Exigida	Prazo de Vigência	Medidas de Compensação
PIS/PASEP E COFINS	Decretos-Lei nº 288/1967, nº 356/1968 e Alínea "g" do Inciso V do art. 14 da Lei n. 10.893/2004	Suspensão da exigência	Reduzir o custo inicial e atrair investimentos privados para obras em infraestrutura, propiciando um maior crescimento da economia.	NÃO SE APLICA	5 (cinco) anos.	NÃO SE APLICA

Fonte: CGCAP/SFAT/MT



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

5.5.2. Valores Renunciados e Respectiva Contrapartida

QUADRO A.5.14 - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA

Valores	2012		2011		2010	
	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo
Isenção(PF+PJ)	Não Mensurado	1.191.603.817,45	Não Mensurado	1.007.978.222,80	Não Mensurado	905.127.206,28
Contrapartida	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”					
Medidas de Compensação						
Não Incidência	Não Mensurado	592.866.160,53	Não Mensurado	570.813.450,97	Não Mensurado	289.450.268,52
Contrapartida	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”					
Medidas de Compensação						
TUM	Não Mensurado	4.784.300,00	Não Mensurado	4.046.720,00	Não Mensurado	3.740.380,00
Contrapartida	“NÃO SE APLICA À NATUREZA JURÍDICA”					
Medidas de Compensação						
Fonte: Sistema Mercante						

QUADRO A.5.14 - VALORES RENUNCIADOS E RESPECTIVA CONTRAPARTIDA – SFAT

Valores	2012		2011		2010	
	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo	Estimativa	Efetivo
Renúncia	111.315.017	-	-	-	157.539.019	-
Contrapartida	Não se aplica	-	Não se aplica	-	Não se aplica	-
Medidas de Compensação	Não se aplica	-	Não se aplica	-	Não se aplica	-

Fonte:CGCAP/SFAT/MT



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

5.5.3. Contribuintes Beneficiados pela Renúncia – Pessoa Jurídica e Física

QUADRO A.5.15 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS FÍSICAS

UF	Município	2012		2011		2010	
		Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AL	MACEIÓ	-	-	-	-	-	-
AM	MANAUS	55	95.905,14	59	86.238,68	33	48.535,12
BA	SALVADOR	141	174.093,21	180	195.335,05	169	171.878,87
	ILHÉUS	-	-	-	-	-	-
CE	FORTALEZA	139	154.716,37	123	118.687,68	102	92.231,42
ES	VITÓRIA	107	135.712,86	73	83.715,58	69	72.723,85
MA	SÃO LUIS	2	4.076,91	-	-	-	-
PA	BELÉM	50	85.355,60	55	79.615,69	47	67.953,96
PB	CABEDELO	-	-	-	-	-	-
PR	PARANAGUÁ	334	376.900,98	465	547.151,59	352	308.590,41
PE	RECIFE	168	210.962,90	143	154.757,40	157	388.989,93
RJ	RIO DE JANEIRO	2.231	2.006.491,65	2.526	2.123.587,48	1.713	1.500.619,19
RN	NATAL	12	19.414,35	9	14.432,98	9	9.249,98
RS	PORTO ALEGRE	-	-	-	-	-	-
	RIO GRANDE	94	98.001,85	136	131.400,07	118	96.617,68
SC	S.FCO DO SUL	85	115.249,72	139	191.008,74	73	73.584,23
	ITAJAÍ	401	380.119,19	263	239.663,74	195	161.859,57
	IMBITUBA	-	-	-	-	-	-
SP	SANTOS	7.481	4.249.500,31	8.482	4.547.869,50	7.362	4.273.043,37
	S.SEBASTIÃO	-	-	-	-	-	-
SE	ARACAJU	-	-	-	-	-	-
Σ		11.300	8.106.501,04	12.653	8.513.464,18	10.399	7.265.877,58

Fonte: Sistema Mercante



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

QUADRO A.5.16 - CONTRIBUINTES BENEFICIADOS PELA RENÚNCIA – PESSOAS JURÍDICAS

RENÚNCIA – LEI 10.893/08 + LEI N.º 9.808/1999; LEI N.º 12.431/2011 - POR UNIDADES - Pessoa Jurídica

UF	Município	2012		2011		2010	
		Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AL	MACEIÓ	198	7.418.044,88	159	6.042.531,41	93	3.613.900,12
AM	MANAUS	59.424	241.979.579,45	57.026	188.210.884,19	48.892	169.941.656,27
BA	SALVADOR	10.448	101.977.880,44	9.567	85.635.671,35	7.953	81.905.566,06
	ILHÉUS	27	1.812.756,34	134	5.890.594,04	39	2.069.734,86
CE	FORTALEZA	6.371	93.651.298,01	6.136	63.423.225,39	5.652	69.225.868,20
ES	VITÓRIA	3.783	97.997.585,11	3.711	53.721.276,09	3.454	46.106.875,34
MA	SÃO LUIS	929	58.438.236,02	969	136.483.805,20	899	80.226.071,58
PA	BELÉM	1.198	47.747.750,61	1.010	31.426.584,70	558	24.495.754,63
PB	CABEDELO	166	14.698.827,72	185	10.148.227,66	64	8.602.834,29
PR	PARANAGUÁ	30.436	67.357.054,03	8.262	37.898.417,43	6.014	28.643.900,42
PE	RECIFE	7.470	91.735.455,22	7.659	78.009.052,38	7.758	82.228.578,81
RJ	RIO DE JANEIRO	17.608	93.486.864,84	22.553	72.734.070,72	20.699	81.249.710,80
RN	NATAL	111	1.936.152,52	108	1.745.061,83	133	2.023.969,20
RS	PORTO ALEGRE	333	21.283.081,11	215	15.522.990,05	242	19.159.973,80
	RIO GRANDE	12.404	30.919.158,36	14.020	25.700.723,05	21.917	24.371.112,26
SC	S.FCO DO SUL	15.646	22.799.218,43	7.752	22.856.861,05	2.493	14.918.029,15
	ITAJAÍ	11.020	13.746.150,20	10.009	10.707.328,04	9.243	8.263.134,77
	IMBITUBA	432	14.890.517,22	474	12.348.873,94	701	13.834.701,34
SP	SANTOS	48.935	127.378.891,34	38.863	108.296.126,58	39.168	108.147.565,13
	S.SEBASTIÃO	898	18.042.678,00	806	24.406.971,38	613	23.181.753,10
SE	ARACAJU	78	14.200.136,56	65	8.255.482,14	35	5.650.638,57
Σ		227.915	1.183.497.316,41	189.683	999.464.758,62	176.620	897.861.328,70

Fonte: Sistema Mercante

RENÚNCIA - ISENÇÃO LEI N.º 10.893/04 POR UNIDADES - PESSOA JURÍDICA

UF	Município	2012		2011		2010	
		Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

UF	Município	2012		2011		2010	
		Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AL	MACEIÓ	139	3.277.065,79	89	2.451.468,81	52	1.585.415,51
AM	MANAUS	59.424	241.979.579,45	57.026	188.210.884,19	48.886	169.126.685,51
BA	SALVADOR	2.818	31.790.321,56	2.874	33.579.652,50	2.715	34.800.876,37
	ILHÉUS	25	1.689.290,55	134	5.890.594,04	39	2.069.734,86
CE	FORTALEZA	2.078	29.166.773,79	2.466	25.206.551,39	2.173	19.157.188,96
ES	VITÓRIA	3.734	97.642.190,07	3.683	53.511.787,76	3.444	46.026.861,09
MA	SÃO LUIS	144	6.382.087,46	559	109.908.944,62	380	53.982.007,92
PA	BELÉM	953	29.694.157,27	757	14.067.786,29	433	14.701.174,04
PB	CABEDELO	111	3.120.839,51	147	3.574.468,03	32	1.717.279,39
PR	PARANAGUÁ	30.405	67.123.947,72	8.221	37.732.375,68	5.990	28.593.802,18
PE	RECIFE	3.350	27.082.838,62	3.896	27.815.856,71	3.834	26.361.250,31
RJ	RIO DE JANEIRO	17.594	93.385.397,99	22.546	72.678.643,65	20.674	81.057.727,55
RN	NATAL	83	1.851.038,45	57	1.685.546,24	59	1.364.695,41
RS	PORTO ALEGRE	333	21.283.081,11	215	15.522.990,05	242	19.159.973,80
	RIO GRANDE	12.404	30.919.158,36	14.020	25.700.723,05	21.917	24.371.112,26
SC	S.FCO DO SUL	15.621	22.540.169,41	7.751	22.854.535,67	2.493	14.918.029,15
	ITAJAÍ	11.013	13.717.988,60	10.006	10.700.414,23	9.241	8.259.431,43
	IMBITUBA	432	14.890.517,22	474	12.348.873,94	701	13.834.701,34
SP	SANTOS	48.547	126.817.933,39	38.651	107.922.187,72	38.984	105.768.084,70
	S.SEBASTIÃO	868	17.514.314,84	806	24.406.971,38	613	23.181.753,10
SE	ARACAJU	13	2.541.547,74	16	2.087.777,73	12	1.343.440,49
Σ		210.089	884.410.238,90	174.394	797.859.033,68	162.914	691.381.225,37

Fonte: Sistema Mercante

RENÚNCIA - LEI N.º 9.808/1999; LEI N.º 12.431/2011 - POR UNIDADES

UF	Município	2012		2011		2010	
		Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AL	MACEIÓ	59	4.140.979,09	70	3.591.062,60	41	2.028.484,61
AM	MANAUS	-	-	-	-	6	814.970,76
BA	SALVADOR	7.630	70.187.558,88	6.693	52.056.018,85		47.104.689,69



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

UF	Município	2012		2011		2010	
		Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
						5.238	
	ILHÉUS	2	123.465,79	-	-	-	-
CE	FORTALEZA	4.293	64.484.524,22	3.670	38.216.674,00	3.479	50.068.679,24
ES	VITÓRIA	49	355.395,04	28	209.488,33	10	80.014,25
MA	SÃO LUIS	785	52.056.148,56	410	26.574.860,58	519	26.244.063,66
PA	BELÉM	245	18.053.593,34	253	17.358.798,41	125	9.794.580,59
PB	CABEDELO	55	11.577.988,21	38	6.573.759,63	32	6.885.554,90
PR	PARANAGUÁ	31	233.106,31	41	166.041,75	24	50.098,24
PE	RECIFE	4.120	64.652.616,60	3.763	50.193.195,67	3.924	55.867.328,50
RJ	RIO DE JANEIRO	14	101.466,85	7	55.427,07	25	191.983,25
RN	NATAL	28	85.114,07	51	59.515,59	74	659.273,79
RS	PORTO ALEGRE	-	-	-	-	-	-
	RIO GRANDE	-	-	-	-	-	-
SC	S.FCO DO SUL	25	259.049,02	1	2.325,38	-	-
	ITAJAÍ	7	28.161,60	3	6.913,81	2	3.703,34
	IMBITUBA	-	-	-	-	-	-
SP	SANTOS	388	560.957,95	212	373.938,86	184	2.379.480,43
	S.SEBASTIÃO	30	528.363,16	-	-	-	-
SE	ARACAJU	65	11.658.588,82	49	6.167.704,41	23	4.307.198,08
Σ		17.826	299.087.077,51	15.289	201.605.724,94	13.706	206.480.103,33

Fonte: Sistema Mercante

RENÚNCIA - LEI N.º 9.432/97 ; ° 10.893/04 E ° 11.033/04- NÃO INCIDÊNCIA POR UNIDADES

UF	Município	2012		2011		2010	
		Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AL	MACEIÓ	112	61.870,50	22	100.200,93	269	211.305,98
AM	MANAUS	66.728	144.393.520,30	66.128	133.530.733,95	49.596	102.900.628,15
BA	SALVADOR	8.171	23.062.110,03	17.527	109.680.712,50	7.718	17.262.415,23
	ILHÉUS	8	203.552,61	18	799.301,83	-	-
CE	FORTALEZA	21.933	25.262.505,92	16.433	23.331.243,63	17.616	25.268.277,65
ES	VITÓRIA		7.821.795,81		6.820.860,88		4.825.707,57



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

UF	Município	2012		2011		2010	
		Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
		720		606		485	
MA	SÃO LUIS	2.701	138.922.429,43	368	27.631.121,20	317	10.344.106,11
PA	BELÉM	3.069	40.669.228,87	2.131	32.288.686,15	2.597	34.555.584,91
PB	CABEDELO	-	-	24	220.129,40	19	150.191,21
PR	PARANAGUÁ	514	3.333.488,50	646	4.760.309,87	286	1.247.985,65
PE	RECIFE	34.030	75.346.937,20	45.892	109.660.989,49	23.666	30.065.266,09
RJ	RIO DE JANEIRO	2.836	5.450.745,14	6.172	23.436.953,61	2.092	4.497.795,34
RN	NATAL	-	-	3	54.389,23	2	25.634,40
RS	PORTO ALEGRE	1.075	18.888.869,82	1.024	16.304.627,37	906	12.552.461,40
	RIO GRANDE	3.782	68.043.659,74	2.488	24.338.343,51	1.391	10.636.329,47
SC	S.FCO DO SUL	2.374	1.800.688,34	1.368	1.558.709,01	1.171	1.149.525,87
	ITAJAÍ	972	696.648,69	679	1.322.562,86	30	660.877,69
	IMBITUBA	28	928.136,13	257	2.296.559,60	523	1.162.123,94
SP	SANTOS	27.909	37.544.784,02	24.360	52.492.588,61	18.474	31.634.151,86
	S.SEBASTIÃO	3	435.189,48	6	184.427,34	-	-
SE	ARACAJU	-	-	-	-	29	299.900,00
Σ		176.965	592.866.160,53	186.152	570.813.450,97	127.187	289.450.268,52

Fonte: Sistema Mercante

RENÚNCIA DE TUM - ART. 37 DA LEI 10.893/04, CONFORME INCISO II DO §1º DO ART. 2º DO DEC. 5.324/04

UF	Município	2012		2011		2010	
		Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade	Valor Renunciado
AL	MACEIÓ	198	3.960,00	159	3.180,00	93	1.860,00
AM	MANAUS	59.479	1.189.580,00	57.085	1.141.700,00	48.925	978.500,00
BA	SALVADOR	10.589	211.780,00	9.747	194.940,00	8.122	162.440,00
	ILHÉUS	27	540,00	134	2.680,00	39	780,00
CE	FORTALEZA	6.510	130.200,00	6.259	125.180,00	5.754	115.080,00
ES	VITÓRIA	3.890	77.800,00	3.784	75.680,00	3.523	70.460,00



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

UF	Município	2012		2011		2010	
		Quantidade	Valor Renunciado	Quantidade		Quantidade	Valor Renunciado
MA	SÃO LUIS	931	18.620,00	969	19.380,00	899	17.980,00
PA	BELÉM	1.248	24.960,00	1.065	21.300,00	605	12.100,00
PB	CABEDELO	166	3.320,00	185	3.700,00	64	1.280,00
PR	PARANAGUÁ	30.770	615.400,00	8.727	174.540,00	6.366	127.320,00
PE	RECIFE	7.638	152.760,00	7.802	156.040,00	7.915	158.300,00
RJ	RIO DE JANEIRO	19.839	396.780,00	25.079	501.580,00	22.412	448.240,00
RN	NATAL	123	2.460,00	117	2.340,00	142	2.840,00
RS	PORTO ALEGRE	333	6.660,00	215	4.300,00	242	4.840,00
	RIO GRANDE	12.498	249.960,00	14.156	283.120,00	22.035	440.700,00
SC	S.FCO DO SUL	15.731	314.620,00	7.891	157.820,00	2.566	51.320,00
	ITAJAÍ	11.421	228.420,00	10.272	205.440,00	9.438	188.760,00
	IMBITUBA	432	8.640,00	474	9.480,00	701	14.020,00
SP	SANTOS	56.416	1.128.320,00	47.345	946.900,00	46.530	930.600,00
	S.SEBASTIÃO	898	17.960,00	806	16.120,00	613	12.260,00
SE	ARACAJU	78	1.560,00	65	1.300,00	35	700,00
Σ		239.215	4.784.300,00	202.336	4.046.720,00	187.019	3.740.380,00



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados

6.1. Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1. Demonstração de Força de Trabalho à Disposição da Unidade

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 - SFAT

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		15		
1.1. Membros de poder e agentes políticos		-		
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		15		
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão		7		
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado		6		
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório		-		
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		2		
2. Servidores com Contratos Temporários		-		
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		3		
4. Total de Servidores (1+2+3)		18		

Fonte: SEMOL/DICAD/COAD/COGEP

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 -
DMM

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
5. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)		215		
1.3. Membros de poder e agentes políticos		-		
1.4. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)		215		
1.2.5. Servidores de carreira vinculada ao órgão		196		
1.2.6. Servidores de carreira em exercício descentralizado		16		
1.2.7. Servidores de carreira em exercício provisório		-		
1.2.8. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas		3		
6. Servidores com Contratos Temporários		-		
7. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública		6		
8. Total de Servidores (1+2+3)		221		

Fonte: SEMOL/DICAD/COAD/COGEP



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

6.1.1.1. Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ –
SITUAÇÃO EM 31/12 – SFAT

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	
1.2. Exercício de Função de Confiança	
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	4
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	1
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	3
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	
4.1. Doença em Pessoa da Família	
4.2. Capacitação	
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	
5.2. Serviço Militar	
5.3. Atividade Política	
5.4. Interesses Particulares	
5.5. Mandato Classista	
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	4

Fonte: SEMOL/DICAD/COAD/COGEP



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

6.1.2. *Qualificação da Força de Trabalho*

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO) - SFAT

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão		13		
1.1. Cargos Natureza Especial		-		
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior		13		
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		4		
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		-		
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas		6		
1.2.4. Sem Vínculo		3		
1.2.5. Aposentados		-		
2. Funções Gratificadas		6		
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		6		
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		-		
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas		-		
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		19		

Fonte: SEMOL/DICAD/COAD/COGEP

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO) - DMM

• Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
• Cargos em Comissão		9		
○ Cargos Natureza Especial		-		
○ Grupo Direção e Assessoramento Superior		9		
▪ Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		-		
▪ Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		-		
▪ Servidores de Outros Órgãos e Esferas		-		
▪ Sem Vínculo		-		
▪ Aposentados		-		
• Funções Gratificadas		119		
○ Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão		119		
○ Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado		-		
○ Servidores de Outros órgãos e Esferas		-		
• Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)		128		

Fonte: SEMOL/DICAD/COAD/COGEP



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

6.1.2.1. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA –
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 - SFAT

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	2	4	4	5	3
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
1.2. Servidores de Carreira	2	4	4	5	3
1.3. Servidores com Contratos Temporários					
2. Provimento de Cargo em Comissão					
2.1. Cargos de Natureza Especial					
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					
2.3. Funções Gratificadas					
3. Totais (1+2)	2	4	4	5	3

* **OBS.:** Empregado anistiado de 41 a 50 – 1 empregado, 51 a 60 – 2 empregados.

Fonte: SECR/COGEP

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA –
SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 – DMM

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
4. Provimento de Cargo Efetivo	13	12	12	14	12
4.1. Membros de Poder e Agentes Políticos					
4.2. Servidores de Carreira	13	12	11	14	12
4.3. Servidores requisitados de outros Órgãos			1		
4.4. Servidores com Contratos Temporários					
5. Provimento de Cargo em Comissão	4	4	32	83	22
5.1. Cargos de Natureza Especial					
5.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	1	3	2	8	4
5.3. Funções Gratificadas	3	1	30	75	18
6. Totais (1+2)	17	16	44	97	34

***OBS.:** Empregado anistiado de 41 a 50 – 1 empregado, 51 a 60 – 2 empregados.

Fonte: SECR/COGEP



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

6.1.2.2. Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 - SFAT

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo						6			
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
1.2. Servidores de Carreira						6			
1.3. Servidores com Contratos Temporários									
2. Provimento de Cargo em Comissão					3	9			
2.1. Cargos de Natureza Especial									
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					3	9			
2.3. Funções Gratificadas									
3. Totais (1+2)					3	15			

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

* **OBS.: Empregado anistiado 5 - Segundo grau - 3.**

Fonte: SECR/COGEP

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12 - DMM

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
4. Provimento de Cargo Efetivo			3	4	13	43			
4.1. Membros de Poder e Agentes Políticos									
4.2. Servidores de Carreira			3	3	13	43			
4.3. Servidores Requisitados de outros Órgãos				1					
4.4. Servidores com Contratos Temporários									
5. Provimento de Cargo em Comissão			1	7	64	73			
5.1. Cargos de Natureza Especial									
5.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior					2	16			
5.3. Funções Gratificadas			1	7	62	57			
6. Totais (1+2)			4	11	77	116			

LEGENDA
Nível de Escolaridade
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

*OBS.: Empregado anistiado 5 - Segundo grau – 3.

Fonte: SECR/COGEP

6.1.4.1. Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO – SFAT

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral		
1.1 Voluntária	01	
1.2 Compulsória	00	
1.3 Invalidez Permanente	00	
1.4 Outras	00	
2. Proporcional		
2.1 Voluntária	00	
2.2 Compulsória	00	
2.3 Invalidez Permanente	00	
2.4 Outras	00	
3. Totais (1+2)	01	

Fonte: SEREF/COGEP

QUADRO A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO – DMM

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
2. Integral	08	
3.1 Voluntária	08	
3.2 Compulsória	00	
3.3 Invalidez Permanente	00	
3.4 Outras	00	
4. Proporcional		
4.1 Voluntária	00	
4.2 Compulsória	00	
4.3 Invalidez Permanente	00	
4.4 Outras	00	
5. Totais (1+2)	08	

Fonte: SEREF/COGEP



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

QUADRO A.6.12 – ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN 155/2007) – SFAT

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias				
Outros atos fora do SISAC (especificar)				
Totais				

OBS.: Não houve no Ministério dos Transportes.

Fonte: COAP/COGEP

QUADRO A.6.13 – ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO SFAT

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão				
Concessão de aposentadoria				
Concessão de pensão civil				
Concessão de pensão especial a ex-combatente				
Concessão de reforma				
Concessão de pensão militar				
Alteração do fundamento legal de ato concessório				
Totais				

OBS.: Não houve no Ministério dos Transportes.

Fonte: COAP/COGEP

QUADRO A.6.14 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA – SFAT

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão					

OBS.: Não houve no Ministério dos Transportes.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Fonte: SEAINF/COGEP

QUADRO A.6.15 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

Nome do Empregado Terceirizado Substituído	Cargo que Ocupava no Órgão	D.O.U. de Publicação da Dispensa			
		Nº	Data	Seção	Página

OBS.: Não houve no Ministério dos Transportes.

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP

QUADRO A.6.16 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS – SFAT

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	

OBS.: Não Houve no Ministério dos Transportes.

Fonte: Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – COGEP

6.2.4. Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade

QUADRO A.6.17 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA

Unidade Contratante														
Nome: DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE														
UG/Gestão: 277001							CNPJ: 37.115.342/0029-68							
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS														
Ano do contrato	Área	Nat	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.	
					Início	Fim	F		M		S			
							P	C	P	C	P	C		
2007	V	O	017/2007	02.983.749/0001-21	01/08/2007	31/07/2012	-	-	05	-	-	-	-	E
2007	V	O	023/2007	03.007.660/0001-92	10/09/2007	09/09/2012	-	-	06	-	-	-	-	E
2008	L	O	015/2008	04.737.058/0001-73	03/10/2008	02/10/2012	01	-	-	-	-	-	-	E
2009	L	O	015/2009	24.126.948/0001-56	15/09/2010	14/09/2013	01	-	-	-	-	-	-	A
2010	L	O	019/2010	79.283.065/0001-41	12/08/2010	11/08/2013	01	-	-	-	-	-	-	A



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Unidade Contratante													
Nome: DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE													
UG/Gestão: 277001							CNPJ: 37.115.342/0029-68						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do contrato	Área	Nat	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2010	L	O	022/2010	35.240.449/0001-01	21/09/2010	20/09/2013	01	-	-	-	-	-	A
2010	L	O	023/2010	07.951.388/0001-55	22/10/2010	21/10/2013	01	-	-	-	-	-	A
2010	L	O	024/2010	09.628.278/0001-82	05/11/2010	04/11/2013	01	-	-	-	-	-	A
2011	L	O	001/2011	07.781.620/0001-54	04/01/2011	03/01/2013	01	-	-	-	-	-	A
2011	L	O	004/2011	05.233.652/0001-90	19/01/2011	18/01/2013	01	-	-	-	-	-	A
2011	L	O	006/2011	11.619.685/0001-75	25/03/2011	24/03/2013	01	-	-	-	-	-	A
2011	L	O	008/2011	10.926.785/0001-81	28/06/2011	27/06/2013	01	-	-	-	-	-	A
2011	L	O	010/2011	05.361.150/0001-44	19/07/2011	18/07/2013	01	-	-	-	-	-	A
2011	C	E	015/2011	04.543.531/0001-81	13/10/2011	12/01/2012	03	-	-	-	-	-	E
2011	L	O	016/2011	10.295.964/0001-68	23/11/2011	22/11/2013	01	-	-	-	-	-	A
2012	L	O	001/2012	12.849.578/0001-04	02/01/2012	05/07/2012	04	-	-	-	-	-	E
2012	C	O	002/2012	12.849.578/0001-04	11/01/2012	05/07/2012	03	-	-	-	-	-	E
2012	L	E	003/2012	05.233.652/0001-90	11/01/2012	10/04/2012	01	-	-	-	-	-	E
2012	C	E	007/2012	04.737.058/0001-73	11/05/2012	11/08/2012	03	-	-	-	-	-	E
2012	L	E	008/2012	10.879.545/0001-73	03/05/2012	03/08/2012	04	-	-	-	-	-	E
2012	L	O	010/2012	05.233.652/0001-90	01/06/2012	01/06/2013	01	-	-	-	-	-	A
2012	L	O	013/2012	12.002.219/0001-09	02/07/2012	02/07/2013	01	-	-	-	-	-	A
2012	V	O	017/2012	12.058.738/0001-99	31/07/2012	31/07/2013	05	-	-	-	-	-	A
2012	L	O	019/2012	10.879.545/0001-73	01/08/2012	03/12/2012	04	-	-	-	-	-	E
2012	C	O	021/2012	04.737.058/0001-73	10/08/2012	12/08/2013	03	-	-	-	-	-	A
2012	L	O	023/2012	10.551.131/0001-07	10/09/2012	10/09/2013	01	-	-	-	-	-	A
2012	V	O	024/2012	03.007.660/0001-92	06/09/2012	09/09/2013	-	-	06	-	-	-	A
2012	L	O	026/2012	32.301.921/0001-80	05/12/2012	05/03/2013	04	-	-	-	-	-	E

Observação:

LEGENDA
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. (C) Copeiragem
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.
Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

Fonte: Setor de Contratos do DMM/Rio



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

6.2.5. Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.18 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Contratante													
Nome: DEPARTAMENTO DO FUNDO DA MARINHA MERCANTE													
UG/Gestão: 277001							CNPJ: 37.115.342/0029-68						
INFORMAÇÕES SOBRE OS CONTRATOS													
Ano do contrato	Área	Nat	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
2007	2	O	017/2007	02.983.749/0001-21	01/08/2007	31/07/2012	-	-	05	-	-	-	E
2007	2	O	023/2007	03.007.660/0001-92	10/09/2007	09/09/2012	-	-	06	-	-	-	E
2008	4	O	015/2008	04.737.058/0001-73	03/10/2008	02/10/2012	01	-	-	-	-	-	E
2009	4	O	015/2009	24.126.948/0001-56	15/09/2010	14/09/2013	01	-	-	-	-	-	A
2010	4	O	019/2010	79.283.065/0001-41	12/08/2010	11/08/2013	01	-	-	-	-	-	A
2010	4	O	022/2010	35.240.449/0001-01	21/09/2010	20/09/2013	01	-	-	-	-	-	A
2010	4	O	023/2010	07.951.388/0001-55	22/10/2010	21/10/2013	01	-	-	-	-	-	A
2010	4	O	024/2010	09.628.278/0001-82	05/11/2010	04/11/2013	01	-	-	-	-	-	A
2011	4	O	001/2011	07.781.620/0001-54	04/01/2011	03/01/2013	01	-	-	-	-	-	A
2011	4	O	004/2011	05.233.652/0001-90	19/01/2011	18/01/2013	01	-	-	-	-	-	A
2011	4	O	006/2011	11.619.685/0001-75	25/03/2011	24/03/2013	01	-	-	-	-	-	A
2011	4	O	008/2011	10.926.785/0001-81	28/06/2011	27/06/2013	01	-	-	-	-	-	A
2011	4	O	010/2011	05.361.150/0001-44	19/07/2011	18/07/2013	01	-	-	-	-	-	A
2011	3	E	015/2011	04.543.531/0001-81	13/10/2011	12/01/2012	03	-	-	-	-	-	E
2011	4	O	016/2011	10.295.964/0001-68	23/11/2011	22/11/2013	01	-	-	-	-	-	A
2012	4	O	001/2012	12.849.578/0001-04	02/01/2012	05/07/2012	04	-	-	-	-	-	E
2012	3	O	002/2012	12.849.578/0001-04	11/01/2012	05/07/2012	03	-	-	-	-	-	E
2012	4	E	003/2012	05.233.652/0001-90	11/01/2012	10/04/2012	01	-	-	-	-	-	E
2012	3	E	007/2012	04.737.058/0001-73	11/05/2012	11/08/2012	03	-	-	-	-	-	E
2012	4	E	008/2012	10.879.545/0001-73	03/05/2012	03/08/2012	04	-	-	-	-	-	E
2012	4	O	010/2012	05.233.652/0001-90	01/06/2012	01/06/2013	01	-	-	-	-	-	A
2012	4	O	013/2012	12.002.219/0001-09	02/07/2012	02/07/2013	01	-	-	-	-	-	A
2012	2	O	017/2012	12.058.738/0001-99	31/07/2012	31/07/2013	05	-	-	-	-	-	A
2012	4	O	019/2012	10.879.545/0001-73	01/08/2012	03/12/2012	04	-	-	-	-	-	E
2012	3	O	021/2012	04.737.058/0001-73	10/08/2012	12/08/2013	03	-	-	-	-	-	A
2012	4	O	023/2012	10.551.131/0001-07	10/09/2012	10/09/2013	01	-	-	-	-	-	A



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

2012	2	O	024/2012	03.007.660/0001-92	06/09/2012	09/09/2013	-	-	06	-	-	-	A
2012	4	O	026/2012	32.301.921/0001-80	05/12/2012	05/03/2013	04	-	-	-	-	-	E

Observação:

LEGENDA

Área:

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Outras.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

6.2.6. Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO A.6.19 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS – DMM

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível superior					
1.1 Área Fim	10	13	13	14	R\$ 98.546,12
1.2 Área Meio					
2. Nível Médio					
2.1 Área Fim	10	12	12	11	R\$ 57.623,45
2.2 Área Meio					
3. Total (1+2)					R\$ 156.169,57

Fonte: Divisão de Treinamento e Capacitação – DITC/COGEP

QUADRO A.6.19 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS - SFAT

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes	Despesa no exercício
-----------------------	---	----------------------



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	(em R\$ 1,00)
4. Nível superior					
2.3 Área Fim	0	0	1	1	R\$ 3.285,80
2.4 Área Meio					
5. Nível Médio					
3.1 Área Fim	2	2	2	2	R\$ 10.159,92
3.2 Área Meio					
6. Total (1+2)	2	2	3	3	R\$ 13.445,72

Fonte: Divisão de Treinamento e Capacitação – DITC/COGEP

7. Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário

7.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário

Todos os imóveis listados abaixo são utilizados pelo DMM nos seus serviços de arrecadação localizados em todo o Brasil.

7.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

QUADRO A.7.1 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UG	
		EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2012
RIO DE JANEIRO/RJ			
	RIO DE JANEIRO	3	3
SÃO PAULO/SP			
	SANTOS	4	4
	SÃO SEBASTIÃO	1	1
PARANA/PR			
	PARANAGUA	1	1
SANTA CATARINA/SC			
	SÃO FRANCISCO DO SUL/SC	1	1
RIO GRANDE/RS			
	PORTO ALEGRE	1	1



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

	AMAZONAS/AM		
	MANAUS	1	1
BRASIL	PARA/PA		
	BELÉM	4	4
	PARAIBA/PB		
	CABEDELO	1	1
	ALAGOAS/AL		
	MACEIO	1	1
	RIO GRANDE DO NORTE/RN		
	NATAL	1	1
	PERNAMBUCO/PE		
	RECIFE	1	1
	BAHIA/BA		
	ILHEUS	1	1
	SALVADOR	1	1
Subtotal Brasil		22	22
	PAÍS 1	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
EXTERIOR	PAÍS "n"	0	0
	cidade 1		
	cidade 2		
	cidade "n"		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil)		22	22

Fonte: Setor de Patrimônio DMM/RJ

Obs: A UJ não possui imóveis no exterior.

7.2.2. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO A.7.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
	EXERCÍCIO 2011	EXERCÍCIO 2012
	ESPERITO SANTO/ES	
	VITÓRIA	1
BRASIL	UF "n"	0



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Subtotal Brasil		1	1
	PAÍS 1	0	0
	cidade 1		
EXTERIOR	PAÍS "n"	0	0
	cidade 1		
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil)		1	1

Fonte: Setor de Patrimônio/DMM/R

J

Obs: Foi consultado à SPU/ES, Através do Ofício N° 053/2010/Serarr/ES, disponibilidade de Imóvel de uso especial da União para a instalação do Serviço de Arrecadação de Vitória/ES, com metragem de 206 m².

Em atenção ao recebimento do Ofício acima citado, o Superintendente do Patrimônio da União/ES informou através do Ofício n° 1497/2010/SPN/SPU/ES, de 30/09/2010, que não existia disponível no município de Vitória/ES. Desta forma foi homologado o 2º Termo Aditivo ao Contrato 21/2008, de 24/12/2008, no valor mensal de R\$ 3.500,00, totalizando R\$ 42.000,00 anuais. Assim sendo ficou prorrogado o prazo do contrato a partir de 25/12/2010, encerrando-se em 24/12/2013 (Processo n° 50783.004945/2008-74)

7.2.3. Discriminação de Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da Unidade

QUADRO A.7.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Imóvel	Instalações
277001	6001.01474.500.4	13	BOM	496.780,01	30/08/2012	574.546,45	-	-
277001	6001.01496.500.4	13	BOM	496.780,01	30/08/2012	574.546,45	-	-
277001	6001.01337.500.9	13	BOM	3.364.766,26	29/08/2012	3.531.733,58	-	62.250,00
277001	7071.00044.500.0	13	REGULAR	311.324,46	25/09/2012	311.599,30	-	-
277001	7071.00045.500.5	13	REGULAR	228.155,76	25/09/2012	228.291,03	-	-
277001	7071.00055.500.0	13	REGULAR	311.324,46	25/09/2012	311.599,30	-	-
277001	7071.00056.500.5	13	REGULAR	314.946,30	29/11/2012	315.224,34	-	-
277001	7115.00021.500.0	13	REGULAR	317.535,40	25/09/2012	337.118,13	-	-
277001	7745.00056.500.0	13	REGULAR	214.412,78	24/09/2012	216.773,93	-	-
277001	8319.00014.500.2	13	REGULAR	219.612,47	24/09/2012	231.649,17	-	1.771,20
277001	8801.00229.500.0	13	REGULAR	181.195,37	24/09/2012	657.216,51	-	-
277001	0255.00535.500.1	13	REGULAR	442.273,54	26/09/2012	446.168,29	-	-
277001	0427.00496.500.8	13	REGULAR	91.651,32	26/09/2012	95.973,59	-	-
277001	0427.00528.500.0	13	REGULAR	107.204,44	26/09/2012	123.199,05	-	-
277001	0427.00529.500.6	13	REGULAR	78.157,94	26/09/2012	93.930,74	-	-
277001	0427.00530.500.1	13	REGULAR	99.778,18	26/09/2012	115.117,24	-	-



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

277001	1965.00016.500.7	13	REGULAR	351.722,62	27/09/2012	398.164,30	-	22.449,00
277001	2785.00115.500.2	13	REP.IMP.	95.436,53	26/09/2012	120.765,76	-	11.893,30
277001	1761.00218.500.0	13	REGULAR	123.718,43	27/09/2012	133.981,79	-	-
277001	2531.00324.500.7	13	REGULAR	221.322,32	27/09/2012	225.562,38	-	24.510,00
277001	3573.00137.500.1	11	REP.IMP.	381.176,18	27/09/2012	397.095,38	-	-
277001	3849.00343.500.8	13	REGULAR	381.647,13	27/09/2012	403.486,11	-	-
TOTAL						9.843.742,82	-	122.873,50

Fonte: Setor de Patrimônio/DMM

OBSERVAÇÕES:

11 - em regularização – entrega

13 - entrega - administração federal direta

Os imóveis da Av. presidente vargas nº 482 - 12º e 21º andares, encontram-se cadastrados no RIP nº 6001. 01337.500.9;

Utilizamos, cálculo exato IPCA para atualização da avaliação de imóveis sob regime de uso especial, cadastrados no SPIUNET referente a UG 277001, conforme determinação no memorando circular nº 79/DECAP/SPU-MP, de 06 de junho de 2012 e ofício nº 2439/2012/SPU/RJ/DIATEC, de 03 de julho de 2012.

No DMM encontram-se registrados no valor de R\$ 9.843.742,82 (nove milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Os citados imóveis foram reavaliados em 2012 e prazo de validade de reavaliação até

2014.

Instalações:

O valor total de R\$ 62.250,00 são referentes aos RIP'S 6001.01474.500.4, 6001.01496.500.4 e 6001.01337.500.9.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

9. Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

9.1. Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

QUADRO A.9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					x
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			x		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).			x		
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?				x	
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?	x				
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?	x				
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?	x				
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?	x				
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.				x	
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				x	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua			x		



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?		x			
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none">Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?		x			
Considerações Gerais:					
<u>LEGENDA</u> Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

9.2. Consumo de Papel, Energia Elétrica e Água

QUADRO A.9.2 – CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA

Valores em R\$ 1,00

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa		Ano de Adesão		Resultados		
"Não ocorreu no período"						
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel	1.250	1.500	2.200	10.659,50	12.375,00	19.096,00
Água	818	1076	1.222	7.192,99	8.077,72	8.854,68
Energia Elétrica	418.329	389.602	413.597	203.406,61	181.172,93	186.283,10
			Total	221.259,10	201.625,65	214.233,91

Fonte: Setor de Compras e Contratos/DMM-Rio



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

10. Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas

10.1. Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1. Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Ministério dos Transportes					002846
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
		3137/2011-Plenário	9		Nota Técnica nº 07/2012 CGCAP/SFAT/MT
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Ministério dos Transportes					002846
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. determinar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e da Integração Nacional que, no prazo de 20 (vinte) dias, passem a publicar as portarias de rejeição dos projetos pleiteantes ao Reidi no Diário Oficial da União, com vistas à transparência dos procedimentos que envolvem a concessão do benefício e ao cumprimento do princípio da publicidade;</p> <p>9.2. determinar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e à Secretaria Especial de Portos que, no prazo de 90 (noventa) dias, identifiquem junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil as informações adicionais a serem inseridas nas portarias de aprovação de projetos no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) e, posteriormente, incluam tais informações em suas respectivas portarias, com vistas a propiciar maior transparência nos dados relativos à descrição do projeto, tais como a discriminação das operações abrangidas pelo regime de suspensão vinculado ao projeto e o valor previsto da desoneração;</p> <p>9.3. determinar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes e da Integração Nacional, à Secretaria Especial de Portos, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que, juntamente com a Secretaria da Receita Federal do Brasil, no prazo de 90 (noventa) dias, definam sistemática de compatibilização das informações relativas aos bens, materiais ou serviços que devem ser imobilizados junto aos projetos aprovados para o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), com o intuito de subsidiar a RFB na efetiva fiscalização dos valores renunciados e imprimir maior celeridade ao exame dos pleitos, maximizando o alcance da política de incentivo, de modo a intensificar a percepção de risco;</p> <p>9.9. recomendar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional e à Secretaria Especial de Portos que implementem sistema informatizado para gerenciamento da aprovação de projetos no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), com vistas a promover a racionalização de procedimentos, fortalecer seus respectivos controles internos e imprimir maior celeridade ao exame dos pleitos, maximizando o alcance da política de incentivo;</p> <p>9.10. recomendar aos ministérios de Minas e Energia, dos Transportes, da Integração Nacional, à Secretaria Especial de Portos, à Agência Nacional de Transportes Terrestres, à Agência Nacional de Transportes Aquaviários, à Agência Nacional de Energia Elétrica e à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis que estabeleçam rotina de fiscalização concomitante e subsequente dos empreendimentos</p>					



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

beneficiados pelo Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), no intuito de verificar a efetiva imobilização dos bens e serviços adquiridos em decorrência do referido regime;

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Secretaria de Fomento para Ações de Transportes - SFAT	74710

Síntese da Providência Adotada

9.1 - Determinação atendida uma vez que todas as portarias de aprovação foram publicadas e não houve portarias de rejeição no período. Revisão da Portaria GM 089, de 04 de abril de 2008, em curso neste Ministério, conterà dispositivo para disciplinar este procedimento.

9.2 e 9.3 – O Ministério dos Transportes identificou junto à Secretaria da Receita Federal as informações a serem incluídas nas Portarias de aprovação. Foi elaborado um formulário padrão com informações sobre os projetos pleiteantes ao REIDI que será parte anexa da nova portaria decorrente da revisão da Portaria GM 089/2011. Estas informações necessárias para RFB exercer sua função de fiscalização tributária serão solicitadas à empresa pleiteante no formato do referido formulário no ato da solicitação para enquadramento. E que o MT encaminhará à RFB os formulários assinados pela empresa e responsável técnico pela obra de infraestrutura após a publicação de aprovação e ao final do projeto.

9.9 – Recomendação em fase de atendimento. As definições do sistema estão sendo realinhadas para formalização desta demanda junto ao grupo de trabalho que está elaborando o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, referente ao Biênio 2012 – 2013.

9.10 – No que tange à recomendação 9.10, a Nota Técnica nº 07/CGCAP/SFAT/SE/MT, de 30.07.2012 que acompanhou o Ofício nº 421/2012/SE/MT de 30.07.2012 ao TCU elaborada pela SFAT em conjunto com a ANTT e ANTAQ, esclareceu que estas Agências não possuem competência e condições técnico-operacionais para aferir ou fiscalizar a incorporação ou não dos ativos adquiridos pelas concessionárias. Informou ainda que em razão da sua competência regulatória a ANTT fiscaliza o cumprimento dos contratos de concessão, em relação à execução dos investimentos previstos, beneficiados ou não pelo REIDI. Ambas as Agências informaram que, quando solicitadas, disponibilizarão à RFB as informações de que dispõem para o exercício desta competência.

Síntese dos Resultados Obtidos

Determinações e recomendações parcialmente atendidas, e que serão concluídas na atualização da Portaria 089/2008.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	014.176/2011-4	2997/2011	9.1	DE	Ofício nº407/2011 – TCU/SEMAG
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Departamento da Marinha Mercante					074723
Descrição da Deliberação					



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Determinar ao Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM, da Secretaria de Fomento a Ações de Transportes do Ministério dos Transportes, que, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei 10.893/2004, desenvolva e oficialize mediante instrumento legal próprio, em 120 dias, sistema informatizado já demandado pela Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante com vistas ao arbitramento, por parte da administração, dos valores de frete, quando constatada a incompatibilidade do valor da remuneração do transporte aquaviário constante do conhecimento de embarque ou da declaração de que trata o § 2º do art. 6º da referida lei com o praticado nas condições de mercado;

Providências Adotadas

Sector Responsável pela Implementação	Código SIORG
Gerência de Projetos do AFRMM	074723

Síntese da Providência Adotada

O DMM, em 24/02/2012, enviou o ofício nº 2012/00020489 ao SERPRO, aprovando a Proposta Comercial 005/2012, que trata da contratação de prestação de serviços de desenvolvimento de ferramenta para tabulação de dados de frete informados no Sistema Mercante, visando à geração de relatórios mensais apresentando estatísticas consolidadas de frete, conforme parametrização por período, rota, tipo de navegação, e acondicionamento da carga, dentro outras informações.

A previsão enviada pelo SERPRO de conclusão do projeto, que possibilitaria o início imediato da utilização da ferramenta em comento, seria de 55 dias úteis a partir do aceite da Proposta Comercial, formalizando em 24/02/2012 por este Departamento e recepcionado pelo SERPRO em 28/02/2012, da seguinte forma:

Atividade	Prazo
Definição de requisitos	10 dias após a Proposta Comercial
Aceite de requisitos	10 dias após Definição
Homologação	25 dias após Aceite
Implantação	10 dias após Homologação

Importante notar que o prazo é contado a partir de cada etapa concluída com sucesso, razão pela qual os 55 dias definidos inicialmente poderiam ser, eventualmente, estendidos. Caso os prazos definidos para cada etapa fossem atendidos, a implantação era prevista para 17/05/2012.

Síntese dos Resultados Obtidos

A implantação da solução tecnológica para tabulação dos dados de frete no Sistema Mercante foi efetivada em 20/08/2012.

Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor

O prazo previsto inicialmente para entrada em produção (17/05/2012) ficou prejudicado devido a complexidade das variáveis envolvidas na demanda, somente conhecidas no decorrer do seu desenvolvimento, implicando em trabalho de especificação de requisitos adicionais.

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa	Código SIORG
Departamento da Marinha Mercante	074723

Deliberações do TCU

Deliberações Expedidas pelo TCU

Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	013.462/2012-1	2997/2011	9.1	DE	Ofício nº193/2012 – TCU/SEMAG

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Departamento da Marinha Mercante	074723



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Descrição da Deliberação					
<p>Determinar ao Departamento do Fundo da Marinha Mercante – DEFMM, da Secretaria de Fomento a Ações de Transportes do Ministério dos Transportes, que, tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei 10.893/2004, desenvolva e oficialize mediante instrumento legal próprio, em 120 dias, sistema informatizado já demandado pela Coordenação-Geral do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante com vistas ao arbitramento, por parte da administração, dos valores de frete, quando constatada a incompatibilidade do valor da remuneração do transporte aquaviário constante do conhecimento de embarque ou da declaração de que trata o § 2º do art. 6º da referida lei com o praticado nas condições de mercado;</p>					
Providências Adotadas					
Sector Responsável pela Implementação					Código SIORG
Gerência de Projetos do AFRMM					074723
Síntese da Providência Adotada					
<p>O prazo previsto inicialmente para entrada em produção (17/05/2012), informado no Ofício 2012/0002.9125 – DEFMM/SFAT/MT enviado ao TCU em 09/03/2012, estava vinculado à conclusão de todas as etapas com sucesso, o que não foi verificado nas duas primeiras etapas, relativas à definição e ao aceite de requisitos.</p> <p>Contudo, conforme informado no Ofício 023/DMM/SFAT/SE/MT, a complexidade das variáveis envolvidas na demanda, somente conhecidas no decorrer do seu desenvolvimento, implicou trabalho de especificação de requisitos adicional – não previsto – que, inclusive, incorporou considerações absorvidas em reunião com técnicos da Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e da Secretaria Especial de Portos – SEP, da Presidência da República, restando, com isso, na necessidade de alargamento de prazos.</p> <p>Diante disso, o aceite dos requisitos, cuja conclusão fora prevista originalmente para o final do mês de março, ocorreu em junho/2012. Tal atraso foi devido, principalmente, à dificuldade encontrada na definição e no detalhamento de fórmulas de cálculos e modelos de dados para geração de relatórios estatísticos, bem assim na solicitação feita ao SERPRO de alteração no escopo da demanda decorrente de sugestões relevantes feitas na referida reunião ocorrida na SEP.</p> <p>Diante do exposto, o período desde 04 de junho até 06 de julho de 2012 foi utilizado pelo SERPRO para desenvolvimento, com homologação (etapa em que são realizados os devidos testes para validação do sistema) programada para o período de 09 a 13 de julho de 2012, mantendo-se, desse modo, a previsão de 25 dias referente à etapa de homologação, nos termos do citado Ofício 2012/0002.9125-DEFMM/SFAT/MT, de 09 de março de 2012. Na hipótese dessa etapa ser concluída com sucesso, entrada em produção da ferramenta prevista a partir do dia 23 de julho de 2012.</p>					
Síntese dos Resultados Obtidos					
<p>A implantação da solução tecnológica para tabulação dos dados de frete no Sistema Mercante foi efetivada em 20/08/2012.</p>					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
<p>O prazo previsto inicialmente para entrada em produção (17/05/2012) ficou prejudicado devido a complexidade das variáveis envolvidas na demanda, somente conhecidas no decorrer do seu desenvolvimento, implicando em trabalho de especificação de requisitos adicionais. O detalhamento dos fatores que prejudicaram as providências consta do item anterior (síntese da providência adotada).</p>					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Departamento da Marinha Mercante					074723
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3	013.462/2012-1	2113/2012	4.1.a	DE	Ofício nº 376/2012 – TCU/SEMAG



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação	Código SIORG
Departamento da Marinha Mercante	074723
Descrição da Deliberação	
Determinar ao Departamento da Marinha Mercante (DMM) que comprove, impreterivelmente, no prazo de 60 (sessenta) dias, a implantação, na data de 23/7/2012, da solução tecnológica para tabulação de dados de frete do Sistema Mercante, contratada junto ao Serpro nos termos da Proposta Comercial 005/2012, apresentando motivo justificado em caso de nova postergação do cronograma inicial informado no Ofício 2012/0002.9125 - DEFMM/SFAT/MT, sob pena de aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei 8.443/1992 c/c o art. 268, inciso VII, do Regimento Interno.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Gerência de Projetos do AFRMM	074723
Síntese da Providência Adotada	
<p>Por meio do Ofício 023/DMM/SFAT/SE/MT, de 25 de junho de 2012, em resposta ao Ofício nº 193/2012-TCU/SEMAG, de 13 de junho de 2012, o DMM cientificou o TCU acerca da dificuldade encontrada pelo SERPRO, para disponibilização dos dados referentes ao Frete Médio no Sistema Mercante, em decorrência das diversas variáveis encontradas na demanda, somente conhecidas durante o seu processo de desenvolvimento, gerando, assim, a necessidade da realização de reunião junto a Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ e Secretaria Especial de Portos – SEP, da Presidência da República para consultoria técnica.</p> <p>A dificuldade encontrada na definição e no detalhamento de fórmulas de cálculos e modelos de dados para a geração de relatórios estatísticos, bem como a alteração no escopo da demanda solicitada pela reunião supramencionada, ocasionou um alargamento no prazo inicialmente informado pelo SERPRO para cumprimento da Proposta Comercial, deixando o Departamento da Marinha Mercante desprovido dos dados do Sistema por um prazo maior do que o esperado.</p> <p>A implantação da solução tecnológica para tabulação de dados de frete no Sistema Mercante pelo SERPRO, integralmente concluída e apta para uso conforme especificações aprovadas, veio a ocorrer efetivamente em 20 de agosto de 2012, com entrega do produto formalizada por meio do Ofício SUNAC – 029073/2012 expedido pelo SERPRO em 05 de setembro de 2012, recebido neste DMM em 06 de setembro de 2012.</p>	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A implantação da solução tecnológica para tabulação dos dados de frete no Sistema Mercante foi efetivada em 20/08/2012.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

O prazo previsto inicialmente para entrada em produção (17/05/2012) ficou prejudicado devido a complexidade das variáveis envolvidas na demanda, somente conhecidas no decorrer do seu desenvolvimento, implicando em trabalho de especificação de requisitos adicionais.

Em complementação ao ofício nº 074/DMM/SFAT/MT enviado em resposta ao Ofício 376 e 377/2012 – TCU/SEMAG, o DMM compareceu ao TCU em outubro/2012 para demonstração da ferramenta de frete médio desenvolvida e apresentação de demais funcionalidades do Sistema Mercante.

Nessa ocasião, o DMM esclareceu as alterações ocorridas na Lei nº 10.893/04, promovidas pela Lei nº 12.599/12, que transfere a competência para cobrança, fiscalização, arrecadação, restituição e concessão de incentivos do AFRMM para a Receita Federal do Brasil, pendente de regulamentação, fator impeditivo de iniciativas do DMM relativamente à regulamentação do art. 8º da Lei 10.893/04, alterada pela 12.599/12, visto que o tema passa a ser competência da RFB.

Não obstante, no tocante ao arbitramento de fretes, foi esclarecido que o atual cenário econômico é baseado no livre mercado, em contraposição ao modelo, outrora existente, de tabelamento de fretes. Ademais, a consolidação de conhecimentos sobre o comportamento de fretes praticados deverá ser feita em séries históricas, considerando diferentes amostras, consolidando-as por rota, período, NCM, acondicionamento. Após, devem ser estabelecidos critérios para a definição de tolerância à variâncias encontradas nas amostras e identificação de possíveis distorções apresentadas.

Foi destacado ainda que desde de 31/03/2008 o DMM e a RFB já compartilham informações por meio da integração existente entre o Sistema Mercante (DMM) e o Siscomex Carga(RFB), o que tem permitido maior controle e qualidade dos dados informados no Sistema Mercante.

Ressaltou-se que a fidedignidade das informações contidas nos sistema, em especial o valor do frete informado, é de essencial relevância tanto para o Departamento da Marinha Mercante, quando do recolhimento do AFRMM, como para a Receita Federal do Brasil, pois utiliza, igualmente, o valor do frete na composição da base de cálculo de outros tributos aduaneiros afetos à importação brasileira, quais sejam: IPI, II, PIS/PASEP, COFINS.

Essas informações foram formalizadas ao TCU por intermédio do ofício nº 104/2012/DMM/SFAT/MT.

Por meio do ACÓRDÃO Nº 313/2013 - TCU – Plenário, foi considerado parcialmente atendida a determinação contida no subitem 9.1 do Acórdão nº 2.997/2011-TCU-Plenário;

9.2 determinar à Secretaria da Receita Federal do Brasil que dê sequência ao cumprimento da determinação objeto do subitem 9.1 do Acórdão nº 2.997/2011-TCU-Plenário, no concernente à edição das normas pertinentes ao sistema informatizado que ofertou solução tecnológica para tabulação de dados de frete do Sistema Mercante, em razão dos ditames da Lei nº 12.599/12, e Lei n.º 12.888/13 que transferiu a essa Secretaria a administração tributária do Adicional do Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM;



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

10.1.2. Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.2 - SITUAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU QUE PERMANECEM
PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO
("NÃO OCORREU NO PERÍODO")

10.1.3. Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento da Marinha Mercante			074723
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201108635	RE 001	Ofício nº 4710/DITRA/DI/SFC/CGU - PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento da Marinha Mercante			074723
Descrição da Recomendação			
Efetuar gestões junto ao SERPRO, de maneira a acelerar a implantação das necessidades 1 e 2 e 3 a 7 do módulo Ressarcimento ao Sistema Mercante, com o objetivo de se antecipar a estruturação da correta ordem cronológica, bem como o montante dos valores devidos de AFRMM a serem pagos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerente de Projeto do AFRMM			074723
Síntese da Providência Adotada			
Encontram-se implantadas as necessidades de 1 a 4, que compreendem as funcionalidades de solicitação, análise, revisão e deferimento de processos de ressarcimento. O DEFMM está em fase de alimentação do legado no sistema, que envolve a inclusão dos processos, como também a análise e revisão/deferimento, condições para a formatação da cronologia do pagamento. Com relação às necessidades 5 a 7 o SERPRO efetuou replanejamento do cronograma de trabalho. As necessidades 5 a 6 (geração de pagamento de forma automatizada e controle de pagamentos efetivados) tem previsão de conclusão em agosto/2012 e a necessidade 7 de consultas gerenciais está em fase de definição de requisitos, já tendo sido disponibilizadas consultas relativas às necessidades implantadas.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Foram implantadas integralmente as necessidades 1 a 6 do Módulo Ressarcimento que permitem a tratamento do legado de processos no Sistema Mercante, garantindo maior confiabilidade dos dados, total transparência para os intervenientes, bem como a formatação automatizada da cronologia em todas as etapas processuais. Foram disponibilizadas algumas consultas gerenciais previstas na Necessidade 7, relativas às funcionalidades que foram implantadas, restando definir consultas gerenciais consolidadas, dependendo de direcionamento em conjunto com a RFB, face a transferência de competência prevista na Lei 12.599/12.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Imenso quantitativo de legado de processos que precisou ser inserido no Módulo Ressarcimento e identificação de necessidade de ajustes diversos, efetuados em paralelo à implantação das funcionalidades e tratamento do legado.			



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Departamento da Marinha Mercante			074723
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201108635	RE 002	Ofício nº 4710/DITRA/DI/SFC/CGU - PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Departamento da Marinha Mercante			074723
Descrição da Recomendação			
Tão logo a ordem cronológica mencionada na recomendação anterior seja estruturada, disponibilizá-la no sítio do Ministério dos Transportes, de maneira a propiciar a transparência necessária aos pagamentos relativos ao ressarcimento de AFRMM a serem efetuados.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gerente de Projeto do AFRMM			074723
Síntese da Providência Adotada			
Em decorrência da alteração do cronograma de trabalho do SERPRO a necessidade 7 (Consultas Gerenciais) encontra-se em fase inicial de especificação de requisitos, etapa na qual poderá ser avaliada a melhor forma de se disponibilizar a cronologia do pagamento de ressarcimento, seja diretamente no sítio do Ministério dos Transportes, ou no próprio Sistema Mercante.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A relação cronológica dos processos deferidos para pagamento foi disponibilizada diretamente no Sistema Mercante. Em paralelo, encontra-se disponível em consulta pública no Portal da Transparência, os valores empenhados e pagos por CNPJ.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O desenvolvimento de consultas gerenciais consolidadas de interesse específico do DMM ficou prejudicada face à prioridade atribuída aos trabalhos relativos à transferência das atividades do AFRMM para a RFB.			

10.1.4. Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM
PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

(“NÃO OCORREU NO PERÍODO”)

10.3. Declaração de Bens e Rendas Estabelecidas na Lei nº 8.730/93:

10.3.1. Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR – SFAT

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	12
	Entregaram a DBR	-	-	10
	Não cumpriram a obrigação	-	-	02

Fonte: Serviço de Registro Funcional – SEREF/COGEP.

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR – DMM

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	25
	Entregaram a DBR	-	-	19
	Não cumpriram a obrigação	-	-	06

Fonte: Serviço de Registro Funcional – SEREF/COGEP.

10.4. Modelo de Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

10.4.1. Modelo da Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

QUADRO A.10.6 – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

DECLARAÇÃO

Eu, Sílvio Batista Ferreira, CPF nº064.769.375-53, Gerente de Projetos, exercido no Departamento da Marinha Mercante declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 01 de março de 2013.

Sílvio Batista Ferreira

064.769.375-53

Gerente de Projetos

Departamento da Marinha Mercante

11. Informações Contábeis

11.2. Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1. Declaração Plena

QUADRO A.11.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Secretaria de Fomento Para Ações de Transportes - SFAT			390042
<p>Declaro que o demonstrativo contábil constante do Sistema SIAFI Gerencial, da Unidade Jurisdicionada 390042 – Secretaria de Fomento Para Ações de Transportes - SFAT reflete a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - DF	Data	21/02/2013
Contador Responsável	 Ivana Maria Botelho Taveira Oliveira	CRC nº	DF-008435/O-3

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
DEPARTAMENTO DA MARINHA MERCANTE			277001
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Obs. Os demonstrativos do fluxo de caixa e do resultado econômico não estão disponibilizados no SIAFI, conforme mensagem comunica 2013/0473715 da Coordenação Geral de Contabilidade/STN.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Rio de Janeiro-RJ	Data	25/02/2013
Contador Responsável	FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	CRC nº	RJ-043658/O-3

11.2.2. Declaração com Ressalva

QUADRO A.11.2 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO NÃO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

“NÃO OCORREU NO PERÍODO”

12. Outras Informações Sobre a Gestão

A SFAT TEM REPRESENTAÇÃO ENTRE OUTROS, NOS SEGUINTE COMITÊS, COMISSÕES E GRUPOS DE TRABALHO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

1. Grupo de Trabalho - Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI/MT.
2. Comitê Gestor dos Portais do MT.
3. Comitê de Avaliação de Desempenho – CAD
4. Comitê Gestor de Tecnologia da Informação - CGTI.
5. Comitê Gestor do Serviço de Informações ao Cidadão - SIC
6. Comitê Executivo de Gestão de Tecnologia e Informática dos Transportes - CETIIT
7. Conselho Curador do FGTS
8. Comitês Gestores dos Fundos Setoriais de Transporte Aquaviário e Construção Naval e Transportes Terrestres e Hidroviários
9. Comissão de Processo Administrativo Disciplinar
10. Comissão de Ética do Ministério dos Transportes

CONTEÚDOS ESPECÍFICOS DO DMM

O DMM tem sob sua responsabilidade no Plano Plurianual o Programa de Governo 0757 – Modernizar, renovar e ampliar a frota mercante brasileira e o parque nacional de estaleiros de modo a atender á navegação de longo curso, cabotagem e navegação interior, que tem por objetivo implantar infraestrutura eficiente e integradora do Território Nacional e reduzir os custos de transporte de cargas e passageiros, assim como renovar e expandir a frota brasileira, mediante financiamento de embarcações construídas no país, para o transporte marítimo internacional e nacional, de passageiros e carga na navegação interior, de apoio marítimo e portuário e na atividade pesqueira, com os recursos do Fundo da Marinha Mercante.

Administrado pelo Ministério dos Transportes, através do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante – CDFMM, o Fundo da Marinha Mercante – FMM, instituído em 1958, objetiva atender aos encargos da intervenção da União no apoio ao desenvolvimento da marinha mercante e da indústria de construção e reparação naval brasileiras.

O Conselho é formado majoritariamente por representantes do governo, e conta também com representantes de trabalhadores e empresários dos setores da Marinha Mercante, Construção Naval e da Marinha do Brasil. Sua finalidade é deliberar sobre a aplicação dos recursos do FMM para subsidiar a formulação e a implementação da Política Nacional de Marinha Mercante e da Indústria de Construção e Reparação Naval Brasileira.

A principal fonte de receita do FMM é a Arrecadação do Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante – AFRMM, tributo que incide sobre o frete das mercadorias transportadas pelo modo aquaviário e desembarcadas em território brasileiro.

A intensa utilização destes recursos, na forma de financiamento, em condições diferenciadas, tem permitido a renovação da frota nacional, a substituição de embarcações



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

estrangeiras por embarcações nacionais, a ampliação da capacidade instalada da indústria naval e, conseqüentemente, a expansão dos negócios de toda a cadeia produtiva deste setor da economia brasileira.

O DMM tem participação nas decisões, através de seus representantes, em alguns Comitês/Conselho de grande importância para o setor naval, tais como:

COMITÊ GESTOR INTERMINISTERIAL DA SUBVENÇÃO DO PRÊMIO DO SEGURO-GARANTIA

Criado no âmbito do Ministério dos Transportes pelo Decreto nº. 5.140, de 13 de julho de 2004, para definir as diretrizes e prioridades da política pública de subvenção, fixar as taxas máximas a serem aplicadas sobre a importância segurada da apólice, estabelecer as condições técnicas e operacionais específicas que permitam ao DMM liberar, para o interessado, os recursos orçamentários destinados a esta subvenção.

COMITÊ DO FUNDO SETORIAL DE TRANSPORTE AQUAVIÁRIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

O Comitê tem por finalidade financiar projetos de pesquisa, desenvolvimento científico e tecnológico para o setor aquaviário brasileiro. Parte da arrecadação do AFRMM destina-se ao Fundo da Marinha Mercante - FMM que, por sua vez, destina anualmente 3% (três por cento) de sua arrecadação ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FNDCT. Estes recursos do FNDCT serão alocados na categoria específica denominada CT- Transporte Aquaviário e de Construção Naval. O dispositivo legal é estabelecido conforme art. 17º, inciso III, § 1º da Lei 10.893/04.

COMISSÃO NACIONAL PARA ASSUNTOS DE PRATICAGEM

Criada pelo Decreto nº 7.860, de 6 de dezembro de 2012, para definir metodologia de regulação de preço e do serviço de praticagem, e a abrangência de cada Zona de Praticagem. A comissão é composta por membros do Ministério da Defesa, Secretaria de Portos, Ministério da Fazenda, Ministério dos Transportes e Agência Nacional de Transportes Aquaviários.

CONSELHO CONSULTIVO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO

Criado no âmbito da Diretoria de Portos e Costas tem por finalidade propor as linhas de ações mais convenientes e adequadas para proporcionar o Ensino Profissional Marítimo a todas as categorias de marítimos e a elaboração do plano de aplicações dos recursos financeiros. Parte de arrecadação do AFRMM destina-se ao Fundo da Marinha Mercante - FMM que, por sua vez, destina anualmente 1,5% (um e meio por cento) de sua arrecadação ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo – FDEPM. O dispositivo legal é estabelecido conforme art. 17º, inciso III, § 2º da Lei 10.893/04.

De acordo com o SINAVAL, o Brasil já possui a quarta maior carteira de petroleiros do mundo e a quinta maior carteira de encomendas de embarcações em geral. Atualmente, o Brasil é responsável por 4% da carteira mundial de navios.

Para fazer frente aos novos desafios, o Departamento da Marinha Mercante tem efetivado um processo de reestruturação interna, com intuito de assegurar mais eficiência e agilidade à crescente quantidade de demandas.

- a) Aprimoramento da Gestão: Ampliação do corpo técnico e capacitação



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

O DMM, através da Gerência de Projetos, acompanha as obras financiadas com os recursos do FMM periodicamente. Também são coletadas informações mensais junto aos estaleiros acerca do avanço dos projetos, da aquisição de materiais e equipamentos, bem como da evolução da produção industrial.

A Gerência conta com 4 unidades regionais (PE/RJ/SP/SC) responsáveis pelo acompanhamento dos projetos em campos e análise dos projetos de consultas prévias, composta por 15 (quinze) técnicos, e 4 técnicos em Brasília que assessoram o Diretor do DMM e o Secretário da SFAT, bem como coordenam e acompanham as atividades das regionais.

b) Reuniões periódicas do Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante

Em 2012 já foi garantida a realização de reuniões trimestrais, sendo que somente a 4ª reunião do ano que ocorreria na segunda quinzena de dezembro teve que ser adiada para o início de 2013 devido a problemas em conciliar as agendas dos Conselheiros.

Para 2013, o DMM está a continuidade de reuniões periódicas, possibilitando que os proponentes possam efetivar suas programações para a submissão de projetos já maduros e consistentes.

c) Aplicação de indicadores (Já explanado no item 2.4)

1. UNIDADES REGIONAIS

Agregadas ao Departamento do Fundo da Marinha Mercante, 22 unidades regionais localizadas ao longo da costa de todo o território nacional, denominadas Serviços de Arrecadação, desempenham atividades especificamente voltadas para o controle da arrecadação e dos incentivos do AFRMM. São elas:

- ARACAJU/SE
- BELEM/PA
- CABEDELO/PB
- FORTALEZA/CE
- ILHEUS/BA
- IMBITUBA/SC
- ITAJAI/SC
- MACEIO/AL
- MANAUS/AM
- NATAL/RN
- PARANAGUÁ/PR
- PORTO ALEGRE/RS
- RECIFE/PE
- RIO DE JANEIRO/RJ
- RIO GRANDE/RS
- S.FCO. DO SUL/SC
- SALVADOR/BA
- SANTOS/SP
- SÃO LUIS/MA
- SÃO SEBASTIÃO/SP
- SUAPE/PE
- VITORIA/ES

Dentre as inúmeras atividades desenvolvidas nos SERARR's, destacam-se a concessão de Isenção e Suspensão de AFRMM, a análise dos pleitos de benefícios de AFRMM (Ressarcimento e Incentivo), a operacionalização do Sistema Mercante, a cobrança de operações inadimplentes e a inscrição de débitos de AFRMM na DAU.

Em paralelo à responsabilidade e relevância dessas atribuições no que concerne à Arrecadação do AFRMM, cabe ressaltar que o desempenho dessas atividades implica na execução de uma série de procedimentos administrativos. O quantitativo de processos gerados e manipulados em cada unidade pode ser tomado como indicativo do fluxo de trabalho nos diversos Serviços de Arrecadação.



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Em 2012 foi registrada a geração de 93.294 (noventa e três mil, duzentos e noventa e quatro) processos nas unidades regionais e uma movimentação de 40.838 (quarenta mil, oitocentos e trinta e oito) processos.

A conversão da MP 545/2011 na Lei 12.599/2012, que estabelece a transferência para a RFB das atividades relativas à cobrança, fiscalização, arrecadação, restituição e concessão de incentivos do AFRMM, permite antecipar que haverá uma reestruturação gradativa dessas unidades, no médio e longo prazo, uma vez que a partir da regulamentação da citada Lei, prevista para o primeiro semestre de 2013, a competência do DMM relativamente ao AFRMM se limitará ao tratamento do legado.

2. ARRECADAÇÃO

Em virtude da futura transferência da competência pela arrecadação do AFRMM para a RFB, introduzida pela Lei 12.599/2012, em 2012 o desenvolvimento de funcionalidades no Sistema Mercante teve por objetivo priorizar a conclusão de rotinas que proporcionassem o aprimoramento dos controles da arrecadação do AFRMM já em curso, e a implantação de aplicativos gerenciais de maior relevância para acompanhamento do setor aquaviário.

Nesse sentido, destacam-se o desenvolvimento e implantação de funcionalidades nos seguintes segmentos:

- Módulo Ressarcimento;
- Controle da Inscrição de débito de AFRMM na Dívida Ativa da União
- Consulta de Arrecadação com Partilha (por empresa/embarcação)
- Consulta do Frete Médio – Geração de planilha por NCM, ROTA PORTO e ROTA PAÍS
- Movimentação de Cargas nos Portos

Na esteira das providências decorrentes da Lei 12.599/2012, foram realizadas diversas rodadas de reuniões com servidores da RFB com o propósito de mapear as atividades relacionadas à arrecadação do AFRMM e a concessão de seus benefícios, e identificar alterações prioritárias no Sistema Mercante, resultando na especificação e aprovação de diversos casos de usos para desenvolvimento pelo SERPRO em 2013.

Em paralelo às ações relacionadas ao Sistema Mercante, houve prosseguimento de extenso trabalho de supervisão eletrônica, abrangendo a concessão de Isenções de AFRMM no período de 2010 e 2011, tendo dentre seus objetivos aprimorar procedimentos internos e obter subsídios para a definição de regras visando a implementação de funcionalidade que permita o registro eletrônico automático de isenções e suspensões de AFRMM no Sistema Mercante, funcionalidade considerada fundamental para a absorção pela RFB das atribuições relativas ao AFRMM.

Em 2012 houve, assim, um grande esforço do Departamento em atender todas as demandas da RFB no sentido de viabilizar a iminente transferência das atribuições, que também envolveu muitas atividades de especificação e desenvolvimento do Sistema Mercante e Supervisão Eletrônica.

3. DADOS ESTATÍSTICOS



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

No exercício de 2012 foram registrados no Sistema Mercante 3.018.296 Conhecimentos de Embarque, informados através de 299.469 manifestos de carga, dados que refletem o expressivo incremento das operações de transporte aquaviário em relação a períodos anteriores.

Cabe destacar que em 2012, pelo terceiro ano consecutivo, foi alcançado novo recorde histórico de arrecadação de AFRMM no valor de R\$ 2.933.455.019,18 (dois bilhões, novecentos e trinta e três milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, dezenove reais e dezoito centavos), que representa um crescimento de 18,29 % em relação ao exercício anterior.

A arrecadação da Taxa de Utilização do Sistema Mercante (TUM) diretamente no sistema Mercante, por sua vez, atingiu novo valor recorde de R\$ 21.974.360,00 (vinte e um milhões, novecentos e setenta e quatro mil, trezentos e sessenta reais) demonstrando que o Sistema Mercante, com as funcionalidades que oferece e por ser capaz de gerar os recursos necessários para a sua manutenção e evolução, na gestão pelo DMM, se traduz em ferramenta de controle de grande relevância, com excelente relação custo-benefício em sua aplicabilidade e utilização.

A seguir, quadro com síntese dos dados mencionados.

TABELA 1 - DADOS ESTATÍSTICOS DO SISTEMA MERCANTE

ITENS	2012	2011	2010
Conhecimento de Embarque - CE	3.018.296	2.943.327	2.763.985
Manifesto de Carga – MC	299.469	290.799	267.162
Valores Arrecadados AFRMM e TUM (R\$)	2.933.455.019,18	2.479.942.201,82	2.370.666.464,95
Valores Arrecadados Taxa de Utilização Mercante (R\$)	21.974.360,00	20.777.320,00	19.755.780,00

Fonte: Sistema Mercante

Os valores de AFRMM arrecadados foram distribuídos em partilha, em observância ao que determina a **Lei nº. 10.893**, de 13/07/2004, conforme discriminado no quadro a seguir, que apresenta também os demais eventos de AFRMM realizados no período, no amparo das Leis nº. 9432/1997, 11.482/2007 11.033/2004 e nº. 10.893/2004.

TABELA 2 – ARRECADAÇÃO DO AFRMM EM 2012

RECEITA	R\$
Conta Especial	311.433,78
Conta Vinculada	18.252.729,67
Fundo da Marinha Mercante	2.914.890.855,73
Arrecadação Total	2.933.455.019,18



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES SECRETARIA DE FOMENTO PARA AÇÕES DE TRANSPORTES

Fonte: Sistema Mercante

TABELA 3– ARRECADADAÇÃO E EVENTOS DO AFRMM EM 2012

EVENTOS	R\$
Isenção	1.191.603.817,45
Suspensão	236.514.198,92
Não Incidência	592.866.160,53
AFRMM Recolhido	2.933.455.019,18
Eventos de AFRMM	4.954.439.196,08

Fonte: Sistema Mercante

GRÁFICO 1 – ARRECADADAÇÃO E EVENTOS DO AFRMM ATÉ 2012

